



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
DIREITO

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

Criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957, a Universidade Federal do Pará (UFPA) é a maior Instituição do norte do País e, de acordo com dados relativos a 2022, abriga uma comunidade universitária composta de 61.690 pessoas, com a seguinte distribuição: 2.523 professores, incluindo docentes efetivos, temporários, visitantes e docentes efetivos da Educação Básica e Profissional e Tecnológica; 2.375 técnicos-administrativos; 10.607 alunos matriculados nos cursos de Pós-graduação, sendo 3.118 em curso de Doutorado e 4.177 em curso de Mestrado; 39.728 alunos matriculados nos cursos de Graduação, estando 25.566 na capital do Estado e 14.162 distribuídos nos Campi dos outros municípios do Estado; 1.284 alunos matriculados na Educação Básica e 1.284 alunos matriculados na Educação Profissional e Tecnológica e Cursos Livres. A UFPA oferece 584 cursos de Graduação, 65 cursos de Mestrado Acadêmico, 31 cursos de Mestrado Profissional, 47 cursos de Doutorado Acadêmico e 1 Doutorado Profissional, além de 45 cursos de Especialização. Sua estrutura organizacional é composta de 15 (quinze) Institutos com Faculdades; 11 (onze) Campi do interior do Estado com sedes nas cidades de Abaetetuba, Breves, Cametá, Soure, Castanhal, Bragança, Marabá, Altamira, Salinópolis, Ananindeua e Capanema; 9 (nove) Núcleos de produção e integração de conhecimento. Possui 2 (dois) Hospitais Universitários, 1 (um) um Hospital Veterinário (Castanhal) e 2 (duas) Clínicas situados na cidade de Belém. Os Hospitais Universitários João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza são referências para o Sistema Único de Saúde no estado do Pará. Tem 1 (um) Sistema de Incubadora de Empresa em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa (FADESP); 1 (um) Centro de Capacitação para Treinamento de

Servidores (CAPACIT) com capacidade para 200 pessoas; 1 (um) Museu, 1 (uma) Biblioteca Central e 36 (trinta e seis) Bibliotecas Setoriais, sendo 25 (vinte e cinco) localizadas em Belém e 11 (onze) nos Campi do Interior. A missão institucional da UFPA esclarece a sua razão de ser, justifica a sua existência à sociedade, ou seja, revela a sua função social a ser exercida, definindo com clareza seu propósito fundamental, o motivo pelo qual foi criada. Considerando-se, então, esse lugar social da Instituição, sua atual missão é: "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável". É sua missão, portanto, gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando a melhoria da qualidade de vida do ser humano, em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da Região mediante processos integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa. De acordo com essa missão, a UFPA adota como visão de futuro: "Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade" e se organiza com base nos seguintes princípios: "A universalização do conhecimento; O respeito à ética e à diversidade étnica, racial, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; O pluralismo de ideias e de pensamento; O ensino público e gratuito; A indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; A excelência acadêmica; A defesa dos Direitos Humanos e a preservação do meio ambiente. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFPA 2016-2025 determina como missão da Universidade: "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável" e orienta processos de "mudanças dos currículos" dos cursos de Graduação para contemplar lógicas inovadoras como os laboratórios e a flexibilização curricular. No PDI amplia-se a concepção de currículo, o significado de vivência universitária para além do cumprimento de créditos relativos à experiências fixas de aprendizagem, prévias e formalmente definidas na composição de componentes curriculares. Nesse sentido, as Clínicas Jurídicas e a Flexibilização Curricular produzem grande impacto.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pará tem sua origem na Faculdade Livre de Direito, criada pelo Instituto ?Teixeira de Freitas?, sociedade científica que congregava diversos juristas de renome do Estado do Pará. A instalação oficial da Faculdade Livre de Direito ocorreu em 31 de março de 1902, no casarão situado no Largo da Trindade e as aulas iniciaram-se em 1 de abril desse ano, sendo reconhecida pelo Decreto nº 4.904 de 27 de julho de 1903, do Governo da República, tornando-se a primeira Instituição de Ensino Superior (IES) do Pará. Posteriormente, por força do Decreto nº 486 de 17 de setembro de 1931, do Governo do Estado do Pará, a Faculdade deixou de ser uma Faculdade Livre para tornar-se Faculdade Estadual. Em 4 de dezembro de 1950, foi federalizada por meio da Lei Federal nº 1.254 e, em 2 de julho de 1957, integrou a Universidade Federal do Pará, criada pela Lei Federal nº 3.191 de 2 de julho de 1957. No processo de consolidação da UFPA com a Reforma Universitária, a antiga Faculdade de Direito tornou-se Curso de Direito e integrou o Centro Socioeconômico da UFPA. Em 1985, criou-se o Centro de Ciências Jurídicas, responsável pela oferta do Curso. Após a reforma do Estatuto da UFPA, criou-se o Instituto de Ciências Jurídicas/ICJ (Resolução CONSUN nº 622/2007), com duas Subunidades Acadêmicas: a Faculdade de Direito e o Programa de Pós-Graduação em Direito (Programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico). A Faculdade de Direito está consolidada na sociedade paraense e completará 122 anos em 2024, sendo que em 2023, o Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado Acadêmico) completou 40 (quarenta) anos. Além das 3 (três) Subunidades Acadêmicas, o ICJ abriga as seguintes Clínicas: Clínica de Direitos Humanos; Clínica de Atenção à Violência contra a Mulher; Clínica de Direito à Cidade "Multiverdades da Amazônia" e a Clínica de Trabalho Análogo à Escravidão. Outrossim, o Instituto também conta com o Laboratório em Justiça Global e Direitos Humanos na Amazônia, além das Clínicas, a prática de Extensão Universitária pode ser vivenciada no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) que conta com convênios com a Defensoria Pública do Estado e do 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC). A Faculdade de Direito da UFPA é a única Faculdade Pública em Belém, bem como o seu acesso é democratizado por meio de políticas afirmativas para discentes provenientes de escolas públicas, das populações quilombolas e indígenas e pessoas com deficiência. Assim, a sua permanência é essencial na capital paraense, pois o desenvolvimento social e econômico do Estado do Pará está em processo de construção, dependendo da alavancagem do Ensino Superior na Região. Em termos demográficos, o Pará apresenta os seguintes números indicados pelo IBGE (2022) e pelo IMAZON (2023): 1. Área da unidade territorial ? 1.245.870,704 km²; Área urbanizada ? 1.245.870,704 Km²; Número de municípios ? 133; 1. População: 8.121.025 habitantes; densidade demográfica de

6,52 habitantes por quilômetro quadrado; 1. Trabalho e rendimento: rendimento nominal mensal domiciliar per capita ? R\$ 1.061,00; proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência em trabalhos formais ? 37.7%; rendimento médio real habitual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência em trabalhos formais ? R\$ 2.596,00; 1. Economia: O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aponta 0,69 de IDH (IBGE); 2. Desmatamento no Estado: ?o Pará lidera com quase 30% do desmatamento entre janeiro e setembro, com 1.0000Km2 (29%) de floresta derrubados nos primeiros nove meses de 2023; foi o estado que mais devastou a Amazônia no período, apesar de ter tido a segunda maior redução no desmate? (IMAZON, 2023). Como é possível observar, a oferta da Faculdade de Direito gratuita ainda é uma exigência para o desenvolvimento da Região, sobretudo no aspecto social, econômico e ambiental sustentável, pois depende de formação de excelência de bacharéis em Direito, que possam atuar no âmbito do estado do Pará para o avanço positivo desses aspectos indicados, para a preservação da floresta viva nas áreas de domínio do estado do Pará. A floresta viva deve ser defendida por profissionais da área do Direito, como tem ocorrido historicamente, sobretudo por aqueles que não têm condições de acesso ao Ensino Superior. O nível de desmatamento do Estado diminuiu a partir de (IMAZON, 2023), mas a possibilidade de retrocesso é real, corroborando com a necessidade de formação de defensores da vida amazônica com formação jurídica. A Faculdade de Direito com mais de 120 (cento e vinte) anos formou inúmeros bacharéis, contribuindo sobremaneira às funções da Advocacia, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública do Estado, dentre outros. Isso fica evidente quando realizadas pesquisas junto aos egressos, a partir de aplicação de questionário semiestruturados e entrevistas. Para a formação desse PPC, inclusive, foram consideradas as contribuições desse público por meio de questionários enviados a eles. Outrossim, essa evidência pode ser verificada pela composição dos pós-graduandos nos Programas Acadêmico e Profissional do Direito. A Faculdade tem desenvolvido diferentes formas de fazer com que os egressos continuem contribuindo para o aperfeiçoamento desta, garantindo: 1. Sua participação nos Programas de Pós-graduação strictu sensu, como o PPGD (Programa de Pós-graduação em Direito) e o PPGDDA (Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia), momento em que exercem atividades como Estágio Docência, projetos de pesquisa e extensão; 2. Sua participação nos Programas de Residência oferecido pelas Clínicas Jurídicas, em que aperfeiçoam a prática jurídica; 3. Sua participação nas Especializações, como a desenvolvida no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em Prática Jurídica Social, em que atuam como orientadores no NPJ. Nas últimas décadas, os cursos de Direito no Brasil passaram por

Reformas Curriculares, resultantes de normas federais que buscavam dar respostas à chamada 'Crise do Ensino Jurídico', inspiradas por um diagnóstico que, desde os anos de 1980, apontava para a excessiva tecnificação na formação do Bacharel em Direito, afastando-o de uma visão cultural mais ampla. Essa formação tecnicista não se ajustava às novas demandas sociais impulsionadas pelo processo de redemocratização, que exigiam um profissional do Direito mais qualificado para uma visão crítica da legislação e do Estado. Assim, o Ensino Jurídico encontrava-se dominado por um enfoque lógico-formal, unidisciplinar e dogmático, voltado ao estudo do Direito positivo como mera exegese de textos legais, no qual os estudantes deveriam assimilar tão somente os hábitos e as rotinas vigentes na esfera judicial. A primeira dessas Reformas ocorreu por meio da Portaria MEC nº 1.886 de 20 de dezembro de 1994, que estabeleceu como disciplinas obrigatórias a Introdução ao Direito, Filosofia, Sociologia, Economia e Ciência Política e ampliou a carga horária total do Curso para 3300 horas, com destinação de o mínimo de 300 horas para a Prática Jurídica. Em relação a essa Reforma, pode-se afirmar que o Curso de Direito da UFPA, se antecipou à ela. Com base em várias discussões sobre o Ensino Jurídico, realizadas desde o final da década de 1980, foi implantada em 1991, uma nova estrutura curricular para o Curso, com ampliação da carga horária e oferta de componentes curriculares de caráter humanista, além de tornar obrigatória a Prática Jurídica. Assim, a edição da Portaria CNE/MEC nº 1.886/94 (Brasil, 1994) exigiu somente pequenos ajustes nessa estrutura curricular. A década que se seguiu foi marcada pela notável ampliação dos cursos de Direito no Brasil, especialmente em IES privadas, no qual desencadeou a discussão sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso, aprovadas pela Resolução CNE/CES nº 9 de 29 de setembro de 2004 (Brasil, 2004), ainda em vigor. De acordo com essa normativa, novos conteúdos relativos à Antropologia, História, Psicologia, ao Direito Empresarial, foram adicionados na formação acadêmica e, posteriormente, por força da Resolução CNE/CES nº 2/2007 (Brasil, 2007), houve nova ampliação da carga horária total do Curso para 3.700 horas, dentre as quais, 20% devem ser dedicadas à Prática Jurídica e às Atividades Complementares. Como resultado da aprovação das novas DCNs, o Curso de Direito da UFPA reformulou seu Projeto Pedagógico, o que resultou na Resolução CONSEPE nº 3.540/2007. Anos seguintes, o Parecer CNE/CES nº 635/2018, aprovado em 04 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior, versou sobre a nova proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito, Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2018, sendo publicada no dia 18.12.2018 e republicada no dia 19.12.2018, no Diário Oficial da União, tendo revogado a Resolução CNE/CSE nº 09 de 29 de setembro de 2004 e a Resolução CNE/CSE nº 03 de 14 de julho de 2017 com novas mudanças. A

Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018), institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelecendo as Formações Geral, Técnico-jurídico e Prático-profissional. Essa Resolução, sofreu alteração para a inclusão de outras Áreas de conhecimentos, pela Resolução CNE/CES nº 02 de 19 de abril de 2021. A atualização do Projeto Pedagógico de Curso também inclui a curricularização da Extensão, em cumprimento à Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018, alocando um percentual além de 10% da carga horária do Curso para este fim, atendendo a aprovação da Resolução n. 5.107, de 26 de outubro de 2018 (CONSEPE UFPA, 2018), que prevê a flexibilização curricular dos cursos de graduação da UFPA. A elaboração dessa proposta de atualização deste PPC é resultado do envolvimento dos corpos docente e discente do ICJ. Após estudos iniciais, o NDE elaborou um Documento com as diretrizes que o sustentarão, a partir de reuniões com docentes por Área de conhecimento, a saber: Fundamentos do Direito; Direito e Estado; Direito e Relações Privadas; Direito e Sistema Penal; Direitos Humanos e Meio Ambiente; Direito e Resolução de Conflitos; Direito e Relações Comerciais; Direito e Relações de Trabalho e Prática Jurídica. A partir das propostas formuladas por essas Áreas de conhecimento, coube ao NDE, com a participação da representação discente, sistematizá-las e o novo PPC foi apresentado à Comunidade Acadêmica e discutido publicamente em reuniões e, posteriormente, aprovado no Conselho da Faculdade de Direito e na Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas. As inovações na formação podem ser percebidas pela atuação das Clínicas de Direito mencionadas, pela diversificação do Estágio Supervisionado, pela curricularização da Extensão, pela forte relação entre Graduação e Pós-graduação, pelos acompanhamentos dos egressos e pelo incentivo à Pesquisa, Extensão e Flexibilização Curricular. Outras inovações provêm das propostas de soluções de problemas jurídicos no âmbito dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. A atuação do Núcleo de Prática Jurídica demonstra que é possível atender a comunidade com qualidade e prestação de excelente serviço, a partir da sistematização da escuta e dos procedimentos administrativos e jurídicos necessários. A metodologia em que o percurso curricular se desenvolve em matriz, oportuniza a formação dos discentes desde a sua entrada com a Semana dos Calouros, nos quais são apresentadas as divisões de Ensino, Pesquisa e Extensão, acompanhamento do NPJ e da Prática Jurídica, de assistência à diversidade, das populações quilombolas, indígenas e das pessoas com deficiência. A atuação administrativa ocorre articulada em rede, sendo partilhadas as experiências e incluídas a participação ativa da comunidade de estudantes representadas pelo Centro Acadêmico Édson Luís. O número de vagas do Curso se mantém em 200 (duzentas), por meio de estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovem sua adequação à

dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o Ensino, a Extensão e a Pesquisa. Atualmente contamos com 10 (dez) salas que precisam comportar as turmas alocadas e eventuais disciplinas optativas, por isso a ampliação do número de vagas comprometeria a qualidade da formação acadêmica.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A Direção da Faculdade de Direito da UFPA é constituída em processo eleitoral do qual participam como votantes docentes, discentes e servidores técnicos vinculados à Faculdade de Direito para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzida uma vez, composta por docentes doutores. Há remuneração específica à Direção, em Função Comissionada (FG) e, à Vice Direção, parte de sua carga horária docente é alocada para o desempenho dessa atividade. De acordo com o Regimento da Faculdade de Direito (2023):

Art. 11. A Faculdade de Direito é dirigida por um Diretor e um Vice-Diretor.

§1º. O Diretor e o Vice-Diretor serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez.

§2º. Nas faltas ou impedimentos eventuais do Diretor e do Vice-Diretor, suas atribuições serão exercidas pelo Decano do Conselho da Faculdade, procedendo-se nova eleição em caso de vacância.

§3º. O Diretor e o Vice-Diretor serão eleitos dentre professores efetivos portadores de título de Doutor.

§4º. A subunidade acadêmica atuará de modo interativo com os demais órgãos de natureza acadêmica.

§5º. O processo eleitoral será regulado por resolução aprovada pelo Conselho da Faculdade de Direito.

Art. 12. Compete ao Diretor da Faculdade, além das funções inerentes ao cargo:

I. presidir o Conselho da Faculdade;

II. superintender as atividades a cargo da subunidade acadêmica;

III. coordenar as atividades de graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas;

IV. dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes;

V. encaminhar as ofertas elaboradas pela Direção Acadêmica do Instituto de Ciências

Jurídicas, desde que à Direção Acadêmica compete o planejamento da distribuição de carga horária docente do Instituto (art.29, I do Regimento do ICJ), após inserção no sistema de informação de gestão acadêmica pertinente, pela Secretaria da Faculdade de Direito, bem como proceder aos ajustes de vagas, com o auxílio da Secretaria da Faculdade de Direito;

§1º. Para efeito do que dispõe este artigo, será alocada parte da carga horária docente do Diretor para atividade de administração dentro dos limites permitidos para seu regime de trabalho.

A Coordenação da Faculdade de Direito será constituída por um(a) Diretor(a) e um(a) Vice-diretor(a) para a gestão da Subunidade em matéria acadêmica, administrativa e financeira. Compõem as atribuições do(a) Diretor(a):

- Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e Regimento Interno da Faculdade de Direito;
- Elaborar o Regimento da Faculdade de Direito ou suas modificações e submetê-las à apreciação do Conselho da Faculdade;
- Emitir Resoluções e Portarias decorrentes de decisões do Conselho da Faculdade;
- Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a proposta de criação e de funcionamento e/ou desativação de Programas de Graduação, Pós-graduação e de Extensão;
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o número de vagas do Curso;
- Deliberar sobre as atividades de Pesquisa e de interação com a sociedade a serem desenvolvidas no âmbito da Faculdade de Direito;
- Encaminhar ao Conselho da Faculdade, a escolha de membros de comissões julgadoras que atuarão nos concursos públicos, para provimento dos cargos da carreira do magistério;
- Representar a Faculdade de Direito em quaisquer atos públicos ou nas suas relações com outros órgãos da administração pública, instituições acadêmicas, profissionais e científicas;
- Encaminhar ao Conselho da Faculdade de Direito a indicação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a);
- Apresentar o Plano de Gestão da Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias após a posse, ao Conselho da Faculdade;
- Propor ao Conselho da Faculdade, o orçamento da Subunidade no contexto do orçamento da Universidade, para aprovação;
- Propor ao Conselho da Faculdade aprovação, quando houver propostas, de convênios e contratos da Subunidade com outras instituições de direito público ou privado;
- Promover, permanentemente com o NDE da Faculdade, a atualização do PPC e matriz

curricular do Curso;

- Acompanhar as atividades dos docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos da Subunidade Acadêmica;
- Submeter os casos omissos do Regimento da Faculdade de Direito e Ad Referendum ao Conselho da Faculdade, submetendo seu ato à ratificação deste no prazo máximo de até 10 (dez) dias;
- Ao final de cada período letivo, em data prevista no Calendário Acadêmico, devem ser elaboradas as listas de oferta de componentes curriculares de acordo com as demandas identificadas e em consonância com o fluxograma contido no Projeto Pedagógico do Curso. Para efetivar o Planejamento Acadêmico, deve usar a planilha sugerida pelo CIAC, informar o código dos componentes curriculares e o número de vagas necessárias;
- Deverá prestar atenção especial nas matrículas dos alunos concluintes para garantir que os mesmos possam colar grau ao final do período;
- Inscrever os alunos em data estabelecida pelo INEP/MEC no Exame Nacional de Desempenho (ENADE);
- Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do INEP no processo de reconhecimento/recredenciamento do Curso;
- Realização sistemática de reuniões com os representantes estudantis;
- Realização de avaliações sistemáticas do desempenho docente e discente, tanto de cunho quantitativo quanto qualitativo;
- Avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do Curso como um todo com a participação dos segmentos envolvidos no processo, tanto do âmbito interno como externo, com registro formal dos resultados obtidos;
- Revisão sistemática dos procedimentos acadêmicos e administrativos utilizados pelo Curso;
- Desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo e aquelas que lhe conferem a lei, o Estatuto e o Regimento da UFPA.

Para exercer a função de Diretor(a) e Vice-diretor(a) é necessário:

- Pertencer ao quadro efetivo dos(as) professores(as) lotados(as) na Subunidade Acadêmica, no pleno exercício da função;
- Ser eleito pela Comunidade Acadêmica para a gestão de dois anos, podendo se candidatar a um segundo mandato.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Art. 13. Do Regimento da Faculdade de Direito (2023) Compete ao Vice-Diretor substituir o Diretor nas suas faltas e impedimentos, colaborar com este na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas e desempenhar as funções que lhes forem delegadas pelo titular ou determinadas pelo Conselho da Faculdade. Parágrafo único. Para efeito do que dispõe este artigo, será alocada parte da carga horária docente do Vice-Diretor para atividade de administração dentro dos limites permitidos para seu regime de trabalho. Compõem as atribuições do(a) Vice-diretor(a): - Substituir o(a) Diretor(a) em caso de falta ou impedimento; - Representar o(a) Diretor(a) quando designado(as); - Desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

Com base no Regimento da Faculdade de Direito - FAD, o Curso não dispõe do cargo de nomenclatura Coordenador do Curso. As atribuições de tal cargo são executadas pela direção e vice direção da FAD. E em conjunto com a Direção e vice direção da Faculdade existem ainda as funções de Coordenação de Ensino e Coordenação de Estágio não-obrigatório, ambas designadas pela Direção do Instituto de Ciências Jurídicas, com competências aprovadas no Regimento da Faculdade de Direito pelo Conselho da Faculdade e ratificada pela Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas. Conforme esse Regimento (2023): Art. 16. A Coordenadoria de Ensino será exercida por docente lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, de livre escolha da Direção da Faculdade eleita, e têm por fim o desenvolvimento de ações voltadas para o acompanhamento acadêmico das atividades docentes e discentes, em conjunto com a Direção da Faculdade, em especial as seguintes ações: I ? Oferta de disciplinas em cada período letivo; II ? Análise dos pedidos de aproveitamento de estudo; III ? Análise dos pedidos de segunda chamada e abono de falta; IV ? Análise dos pedidos de revisão de conceito; V ? Supervisão das atividades complementares, de extensão e da realização de trabalhos de conclusão do curso; Parágrafo único. Para efeito do que dispõe este artigo, será alocada parte da carga horária docente do Coordenador para atividade de administração dentro dos limites permitidos para seu regime de trabalho. Art. 17. A Coordenadoria de Estágio será exercida por docente lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, de livre escolha da Direção da Faculdade eleita, e tem como finalidade

supervisionar o desenvolvimento do estágio não obrigatório realizado pelos discentes do curso de Direito. Parágrafo único. Para efeito do que dispõe este artigo, será alocada parte da carga horária docente do Coordenador para atividade de administração dentro dos limites permitidos para seu regime de trabalho.

D. COLEGIADO DO CURSO

O Conselho da Faculdade também integra a estrutura administrativa do Curso. Nos termos do atual Regimento da Faculdade de Direito:

Art. 4º - O Conselho da Faculdade de Direito é constituído pelos seguintes membros:

I ? o Diretor da Faculdade, como seu Presidente;

II ? O Vice-Diretor da Faculdade;

III ? os Coordenadores de Ensino, de Estágio e de Prática Jurídica;

IV ? Sete (07) representantes docentes do Eixo Profissional, um (01) representante do Eixo Fundamental, um (01) representante de Formação Prática com suplentes para cada representante;

V ? Cinco (05) representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico de Direito Édson Luís (CADEL);

VI ? Até três (03) representantes técnico-administrativos.

§ 1º Os representantes dos docentes e dos técnico-administrativos serão eleitos pelo voto direto e secreto dos seus respectivos pares, ressalvada a hipótese do §4º.

§ 2º Os representantes dos docentes titulares deverão pertencer ao quadro efetivo de pessoal da Universidade Federal do Pará, com lotação no Instituto de Ciências Jurídicas e exercício na Faculdade e seus mandatos terão a duração de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos, por eleição, bem como seus respectivos suplentes, não havendo necessidade destes últimos serem efetivos.

§ 3º Todos os professores em exercício na Faculdade poderão participar da reunião sem direito a voto.

§4º Excepcionalmente, em reunião específica para essa finalidade, em casos de absoluta impossibilidade de realização de eleições presenciais, decorrentes de estado de calamidade pública e/ou emergência sanitária declaradamente reconhecido pelo Governo Federal, e enquanto perdurarem seus efeitos, declarados por atos dos Entes da Federação; os membros

do CONFAD dos biênios seguintes, poderão ser eleitos pelos seus pares em reunião do próprio CONFAD cujo mandato esteja em curso, hipótese na qual todos os professores em exercício na Faculdade poderão participar da reunião com direito a voto, inclusive em formato virtual.

Art. 5º. O Conselho da Faculdade de Direito tem as seguintes atribuições:

- I. elaborar, avaliar e atualizar os projetos pedagógicos dos cursos sob sua responsabilidade;
- II. planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho dos docentes;
- III. estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do curso vinculado à subunidade;
- IV. criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade;
- V. propor a admissão e a dispensa de servidores, bem como modificações do regime de trabalho;
- VI. opinar sobre pedidos de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e a avaliação dessas atividades;
- VII. solicitar à direção da Unidade Acadêmica e à Congregação concurso público para provimento de vaga às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de temporários;
- VIII. propor à Unidade Acadêmica critérios específicos para a avaliação do desempenho e da progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;
- IX. manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira;
- X. elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de verbas, submetendo-os à Unidade Acadêmica;
- XI. indicar ou propor membros de comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor;
- XII. manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios de interesse da subunidade, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua realização se dê em observância às normas pertinentes;
- XIII. decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidas a legislação e normas pertinentes;

- XIV. coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;
- XV. representar junto à Unidade, no caso de infração disciplinar;
- XVI. organizar e realizar as eleições para a direção/coordenação da subunidade;
- XVII. propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Diretor e do Vice-Diretor;
- XVIII. cumprir outras atribuições decorrentes deste Regimento, do Regimento do Instituto de Ciências Jurídicas e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.
- XIX. Eleger, excepcionalmente, em reunião específica para essa finalidade, em casos de absoluta impossibilidade de realização de eleições presenciais, decorrentes de estado de calamidade pública e/ou emergência sanitária declaradamente reconhecido pelo Governo Federal, e enquanto perdurarem seus efeitos, declarados por atos do Entes da Federação, os membros do CONFAD dos biênios seguintes, hipótese na qual todos os professores em exercício na Faculdade poderão participar da reunião com direito a voto, inclusive em formato virtual.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE da Faculdade de Direito está instituído e amparado por Resolução própria. É composto por um grupo de docentes e Diretor(a) que é membro nato. O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção, consolidação e contínua avaliação e atualização do PPC. Suas reuniões ocorrem periodicamente a fim de sistematizar ações necessárias de acompanhamento, avaliação e proposição para o bom andamento do Curso. Os docentes são eleitos para mandatos de até quatro anos e nomeados pela Direção do Instituto de Ciências Jurídicas e tem dentre as suas atribuições, seguindo as diretrizes da Resolução n. 01 de 17/06/2010, do CONAES/Ministério da Educação, o zelo pela integração curricular interdisciplinar; opinar e homogeneizar os planos de ensino das disciplinas e atividades curriculares; zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares, ficando no âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas vinculado à Coordenação de Egressos as atribuições relativas às políticas de consolidação do perfil profissional dos egressos, função exercida por docente designado pela Direção do Instituto ao qual a Faculdade de Direito está administrativamente vinculada e para a qual há destinação de carga específica. O Instituto de Ciências Jurídicas possui uma entidade administrativa vinculada à Faculdade de Direito que fortalece sua atuação. Conforme a Resolução n. 850 de 06 de outubro de 2022, do CONSEPE/UFPA, que aprova o Regimento do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará

(UFPA), assim constituída: Art. 9º A estrutura acadêmico-administrativa do ICJ apresenta a seguinte constituição: I ? Congregação; II ? Diretoria-Geral; III ? Diretoria-Adjunta ? Diretoria-Acadêmica; a) Secretaria Acadêmica; b) Chefia da Divisão de Pesquisa e Extensão; c) Chefia da Divisão de Acompanhamento de Egressos; d) Chefia da Divisão de Prática Jurídica; e) Chefia da Divisão de Diversidade e Inclusão Social; IV ? Diretoria da FAD; V ? Coordenadoria do PPGD; VI ? Coordenadoria do PPGDDA; VII ? Secretaria Executiva da Diretoria Geral; a) Protocolo; b) Arquivo Geral VIII ? Biblioteca do ICJ; IX ? Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação; a) Divisão Administrativa; a. 1) Seção de Gestão de Pessoal; a. 2) Seção de Registro e Controle de Material; a. 3) Seção de Infraestrutura; b) Divisão de Controle Financeiro e Planejamento; b.1) Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional; A Gestão da Faculdade de Direito atua de forma integrada com a Direção do ICJ para a melhoria do Curso, com o acompanhamento dos discentes desde o seu ingresso e até como egressos, com investimento no Ensino, na Pesquisa e na Extensão. Para garantir a excelência da formação do Curso, é feita a aposta nos resultados das avaliações internas e externas. Semestralmente, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) promove avaliações que resultam em dados como número de ingressantes, concluintes, evasão do curso, entre outros (monitoramento Acadêmico), nos quais o Curso aproveita. No Brasil, a avaliação dos cursos graduação é regida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que por meio de avaliações, produz uma série de indicadores que auxiliam no processo de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos de graduação, assim como servem para medir a qualidade da Educação Superior brasileira. No processo de avaliação interna das IES, a responsável por conduzir a avaliação é a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que utiliza instrumentos próprios em na Comunidade Acadêmica que participa de sua autoavaliação. No caso da UFPA, o instrumento utilizado e coordenado pela CPA é o ?Minha Opinião?. A Instituição utiliza um segundo instrumento, esse de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), denominado ?Avalia-Graduação?. Além disso, a Faculdade de Direito tem envidado esforços para que seu corpo discente e docente se envolva com o ENADE. O Curso também foi contemplado com o Selo OAB Recomenda do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas edições. A convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Faculdade, e reuniões administrativas, elaboração de extratos de atas e atas para encaminhamento das solicitações feitas por docentes e discentes à Congregação do ICJ também constituem atos de planejamento de funcionamento do curso de direito, bem como a deliberação sobre a forma como cada

matrícula nos componentes curriculares se dará em cada semestre letivo

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Direito

Local de Oferta: Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ/UFPA

Endereço de Oferta: Rua Augusto Corrêa, 1

Bairro: Guamá

CEP: 66075900

Número: 01

Complemento: Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, Campus Profissional, Entrada pelo portão Prédio do ICJ.

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 200

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Turno de Funcionamento: Noturno

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Bacharel em Direito

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3700 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4440 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Forma de Oferta de Atividades: Paralela

Ato de Criação: Decreto n. 4.904, de 27 de julho de 1903

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 689, Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/20

Ato de Renovação: Registro n. 201402776, MEC/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Avaliação Externa: ENADE

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Este Projeto consubstancia as diretrizes estabelecidas no art. 2º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, segundo a qual o PPC deve abranger o perfil do egresso, as competências e habilidades, os Conteúdos Curriculares, o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares, o Sistema de Avaliação, o Trabalho de Curso como componente curricular obrigatório, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que o tornem consistente. As Reformas Curriculares ocorridas desde a Portaria MEC nº 1.886/94 buscaram oferecer aos Bacharéis em Direito tanto uma formação humanista quanto uma formação profissional. A partir das críticas ao Ensino Jurídico mencionadas anteriormente, essas Reformas incidiram sobre a abertura dos cursos para outras Áreas do conhecimento, pela interdisciplinaridade, ao mesmo tempo em que garantia aos egressos, o domínio da técnica jurídica no amplo espectro de atividades profissionais do Bacharel em Direito. Esse processo não apenas foi seguido pelo Curso de Direito da UFPA, tendo em vista as obrigações legais, como também ampliado, à medida que nos PPCs da década de 1990 e dos anos 2000 em diante, acrescentaram-se conteúdos e atividades curriculares além daquelas previstas nas normas federais, em razão, inclusive, da busca de uma identidade regional do Curso, que primasse pelo recurso às demais categorias de conhecimento das Ciências Sociais aplicadas para robustecer a percepção holística das demandas sociojurídicas regionais e globais, promovendo a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Para conciliar a formação humanista com a formação profissional continua sendo válido e oferecido uma das bases mais importantes deste atual Projeto. A saber: a formação humanista possibilita que amplie seus conhecimentos científicos e filosóficos na compreensão do fenômeno jurídico em suas várias dimensões e contribui para formar cidadãos e cidadãs conscientes de suas responsabilidades perante à sociedade, aptos à analisar criticamente as demandas que se apresentem e apontar soluções possíveis, inclusive na órbita extrajudicial ou como recurso a mecanismos alternativos de pacificação social considerados mais eficazes como conciliação, mediação, arbitragem e justiça restaurativa, por exemplo; uma vez que a Faculdade de Direito não tem como foco exclusivo ou

primordial formar profissionais que aptos à lide; é fundamental que o egresso dela seja agente de transformação social e priorize a pacificação social, a realização da justiça e do bem-estar de todas as pessoas em sociedade, nos termos dos valores constitucionalmente consagrados. Esse comprometimento do egresso com valores constitucionais como democracia, direitos humanos e dignidade da pessoa humana é um legado social da UFPA para a sociedade. Para que isso ocorra, imperativo o aprimoramento constante deste PPC, considerando que sempre haverá necessidade de ajustá-lo às demandas decorrentes da dinâmica social. Inclusive em caráter emergencial, como ocorrido durante o período de distanciamento social imposto pela pandemia de covid-19, que demandou providências urgentes para assegurar a manutenção das atividades curriculares respeitando essa realidade, o que exigiu adaptação em tempo real do patrimônio humano do Instituto de Ciências Jurídicas, docentes, técnicos administrativos, bolsistas e discentes para corresponder ao regime emergencial cunhado. Nesse sentido, por exemplo, foram realizadas oficinas que permitiram que docentes encarassem metodologias diversificadas, no tocante às atividades síncronas e assíncronas como aulas online e aulas gravadas, e avaliações por formulário online ou trabalhos encaminhados por e-mail ou SIGAA; o que distendeu o entendimento de procedimentos metodológicos de ensino-aprendizagem e avaliação. Nesse processo de aprimoramento está o fortalecimento do enlace entre Ensino, Pesquisa e Extensão para que seja assegurada a promoção da produção do conhecimento a ser transmitido à Comunidade Acadêmica e à sociedade, que por ele será impactada. A formação técnica, anteriormente, possibilitava que o Bacharel em Direito oferecesse respostas adequadas aos problemas que lhes fossem levados no exercício profissional, qualificando-o a utilizar os instrumentos jurídicos para a solução de conflitos e a proteção efetiva de direitos. A maneira como essa oferta concomitante de formação humanista e formação profissional foi realizada desde 2004, contudo, não apresentou resultados satisfatórios. Tanto na Portaria MEC nº 1.886/1994, quanto na Resolução CNE/CES nº 9/2004 (Brasil, 2004), a conciliação entre as perspectivas de formação (humana e profissional) foi buscada por meio de dois instrumentos principais: a ampliação da carga horária do curso e o aumento dos conteúdos curriculares. Disso resultaram cursos com alto número de horas de atividades em sala de aula e disciplinas que deveriam ser cursadas para a integralização curricular. As próprias DCNs favoreciam a compartimentalização das áreas/dimensões de formação por não acentuarem os instrumentos metodológicos adequados para o desenvolvimento integral da formação do Bacharel em Direito. Assim, o diagnóstico indica que, embora as atuais DCNs tenham representado um avanço na organização didático-pedagógica dos cursos, sua implementação foi efetivada mediante a criação de novas disciplinas e atividades para atender a conteúdos específicos

previstos nesse Documento. Como resultado, tem-se a baixa integração entre os eixos de formação fundamental, formação profissional e formação prática e uma articulação deficiente entre as várias disciplinas do curso. Por exemplo, as disciplinas do Eixo Fundamental não dialogam com as disciplinas do Eixo Profissional, tendo o isolamento dos conteúdos relacionados às Humanidades em relação ao estudo do ordenamento jurídico positivo, pouco influenciado por esses saberes. Esse diagnóstico também se aplica ao PPC de Direito da UFPA em vigor. A Reforma Curricular implementada, em 2007, ampliou a carga horária do Curso para 4.266h e criou disciplinas para a adequação à Resolução CNE/CES nº 9/2004 (Brasil, 2004) e um Eixo de Formação Complementar Específica. De modo geral, as disciplinas do Eixo de Formação Fundamental são ministradas nos primeiros semestres do Curso, por meio de oferta de outras Unidades Acadêmicas da UFPA, e pouco repercutem no Eixo de Formação Profissional. O Eixo de Formação Prática, por sua vez, não se desenvolveu com base na interdisciplinaridade e é constituído por atividades cujo objeto bem mais limitado do que os conteúdos estudados no Eixo de Formação Profissional. Por fim, diante da alta carga horária do Curso, as atividades curriculares do Eixo de Formação Complementar Específica foram pouco ofertadas nesse decênio. Em 2017, a Faculdade decide reformular seu PPC, antecipando mudanças possíveis a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais CNE/CES nº 05/2018 (Brasil, 2018), necessárias para acompanhar o atual ritmo de desenvolvimento social em um contexto global, e a preparação do egresso na perspectiva do emprego observando a competitividade econômica, acesso à renda, à produção de conhecimento e ao bem-estar da sociedade. Nessa direção, torna-se necessária nova atualização do PCC para adequá-lo ao que ainda não fora possível diante da Resolução que entrou em vigor um ano depois da Reforma anterior. Nesse novo PPC ganha destaque um cenário de grande inovação pedagógica com a ampliação do lugar das Clínicas Jurídicas e com a introdução da Flexibilização Curricular no fortalecimento da interdisciplinaridade, necessária para uma formação voltada à vivência Amazônica. O PPC de Direito, na Amazônia, deve partir dessa dimensão rica em recursos naturais e culturais, cobiçada por pessoas e instituições mundialmente, mas que ao mesmo tempo, apresenta baixos índices de desenvolvimento nos planos econômico e social e constantes violações dos direitos humanos. Isso impõe a necessidade de formar profissionais que, compreendendo a realidade local, trabalhem para transformá-la, o que requer sólida formação técnico-científica aliada à competência política, cultural e social. O estudo do Direito nesta Região deve favorecer uma abordagem que reconheça a historicidade dos fenômenos jurídicos, na adequação das instituições do Direito às demandas sociais dos seus povos originários, inclusive. Para tanto, é necessário dotar os discentes de instrumentos técnico-científicos que lhes permitam pensar

o Direito a partir dos conflitos a serem resolvidos por meio de sua linguagem e suas instituições. Isso significa que o estudo dos diversos ramos do Direito positivo deve ser acompanhado de suas dimensões filosóficas e socioculturais, em perspectiva trans e interdisciplinar, que permita ao discente apropriar-se de conhecimentos inerentes às demais Áreas do conhecimento, a fim de compreender como o discurso jurídico se constitui de problemas concretos da sociedade brasileira e como se realiza em proveito da pacificação social e do bem-estar de todas as pessoas. Isso porque, a compreensão da complexidade dos fenômenos socioculturais do ponto de vista de sua pluralidade e de suas peculiaridades, favorece percepção holística que auxilia na construção de soluções eficazes. A reflexão sobre os processos de produção e aplicação do Direito deve ter como fio condutor a realização dos Direitos Humanos no contexto regional, considerando as peculiaridades regionais. Afinal, em todos os campos do Direito observa-se em especial, na Amazônia, a deficiente proteção oferecida pelo Estado e pela sociedade a esses direitos, apesar de sua fundamentalidade e da relevância global do ecossistema da Região para a sobrevivência no planeta, que encontra-se em colapso climático, sendo atingido por eventos extremos associados às consequências do avanço da industrialização, das ações humanas predatórias de desmatamento, da extração irregular de minérios e utilização irracional de terras para agonegócios. Limitando-nos a alguns exemplos, o acesso e a regularização da propriedade imobiliária rural e urbana, o crescente encarceramento, as ocorrências de trabalho escravo e a oferta deficiente de serviços judiciais demonstram grave quadro de violações de direitos humanos que sintetizam déficits democráticos e restrições ao seu desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, compreender que cada egresso, além do perfil vislumbrado neste PPC, em atenção às exigências do Ministério da Educação e das peculiaridades que esta Faculdade, sejam interessantes estimular, tem sua própria história e respectivos interesses, o que determina que cada indivíduo construa seu próprio perfil nesta Instituição. Considera-se que esta opção precisa ser estimulada, conferindo alguma flexibilidade curricular para que essa trajetória seja cunhada pelo discente, sem perder de vista os valores institucionais nos quais se apoia o Curso, tendo a ética a orientar todo esse processo, seja nos âmbitos teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos e saberes. Para transformar essa realidade, o papel dos Bacharéis em Direito é fundamental, uma vez que sua atividade profissional pode contribuir para direcionar as ações do Estado em favor dos direitos humanos, tanto no exercício de funções públicas quanto na defesa de direitos de particulares. O Curso deve favorecer o desenvolvimento do pensamento crítico que permita trabalhar de maneira construtiva as categorias jurídicas para adaptá-las à proteção dos direitos humanos na Amazônia. Tal como

será detalhado, busca-se alcançar esses objetivos por meio da ênfase aos direitos humanos, de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à proposta de formação e de atividades curriculares especificamente voltadas às temáticas regionais. Assim, além da criação da área "Direitos Humanos e Meio Ambiente" na estrutura curricular, as demais Áreas comuns e complementares também têm foco na proteção dos direitos humanos e na solução dos problemas regionais. Vale ressaltar que essa perspectiva é coerente com os princípios adotados pela UFPA, como sintetizados no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 (PARÁ, 2016, p. 61): "[...] a UFPA tem firmado compromisso social e político com a região amazônica, ao assumir o desafio de sua inserção com a oferta de serviços educacionais, com a produção de pesquisa e tecnologias que gerem a melhoria da qualidade de vida e a equidade social, produzindo ampliação de justiça social, aumento da distribuição de renda com o crescente e contínuo acesso das populações aos níveis mais elevados de ensino e de pesquisa, que tanto colaboram o desenvolvimento local, regional e, por conseguinte, do país".

OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais aptos a compreender a complexidade e o dinamismo dos fenômenos sociojurídico, em particular na Região Amazônica, preparados para atuar juridicamente, mas reconhecendo a diversidade de saberes; comprometidos com a construção de uma sociedade inclusiva, sustentável e com respeito aos valores constitucionais brasileiros, que orientem na defesa dos direitos humanos e na defesa e promoção do desenvolvimento da Amazônia em sintonia com o bem-estar de sua população.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Conforme a Resolução CNE/CES nº 05/2018 (Brasil, 2018): "Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania". Além disso, a Resolução nº

4.399/2013 (CONSEPE, 2013) estabelece: "Art. 5º. Os cursos de graduação da UFPA deverão promover a formação de cidadãos de modo a capacitá-los a: I ? privilegiar os valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e profissionais; II ? aplicar as bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho autônomo, crítico e contextualizado de suas atividades profissionais; III ? aprender por iniciativa própria?. Ao lado dessas Diretrizes gerais, o egresso também deve ter capacidade de compreensão e atuação na realidade local para atender às demandas particulares da Amazônia, especialmente o respeito aos direitos humanos e ao desenvolvimento regional por meio do aprimoramento das instituições jurídicas e considerar a realidade dinâmica das profissões jurídicas, nas quais, no âmbito do setor público, diversas oportunidades são oferecidas nos níveis nacional, estadual e federal e no setor privado, há crescente demanda pelos serviços prestados pelos profissionais do Direito. O perfil do egresso do curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pará é composto por um conjunto de competências, habilidades e conhecimentos que qualificam o graduado a atuar na nossa realidade amazônica, operando em diferentes áreas jurídicas, com ética, responsabilidade social e técnica jurídica sólida. Este perfil abrange as seguintes características: 1. Conhecimento Jurídico e Interdisciplinar: Domínio dos principais ramos do Direito (Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional, Empresarial, etc.). Capacidade de compreensão e aplicação das normas jurídicas no contexto social, político e econômico. Entendimento interdisciplinar, relacionando o Direito à áreas como Filosofia, Sociologia, Ciência Política e Economia. 2. Consciência Regional e Ambiental: Por estar inserido na Amazônia, o egresso é sensibilizado para lidar com questões socioambientais específicas, como a proteção das comunidades indígenas e ribeirinhas, conflitos de terras, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. 3. Habilidades de Pesquisa e Raciocínio Crítico: Competência para realizar pesquisas jurídicas, interpretando legislações, doutrinas e jurisprudências. Habilidade para analisar, argumentar e propor soluções criativas e justas para problemas complexos. 4. Ética e Responsabilidade Social: Compromisso com os princípios éticos e a promoção da justiça. Sensibilidade para atuar com responsabilidade social, respeitando a diversidade cultural e os direitos humanos. 5. Capacidade de Comunicação: Excelência na comunicação oral e escrita, com habilidades para redigir petições, pareceres e contratos. Facilidade para negociar, mediar e defender interesses em contextos adversos. 6. Preparação para Atuação Profissional: Qualificação para exercer a advocacia, mediante aprovação no exame da Ordem dos Advogados. Aptidão para outros campos jurídicos, como a magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as consultorias e assessorias. Capacidade de empreender, criar soluções jurídicas inovadoras ou seguir carreira acadêmica.

COMPETÊNCIAS

A partir do processo de democratização do acesso à Educação Superior, iniciado no final da década de 1980, e das conseqüentes Políticas Públicas propostas para a melhoria dos seus indicadores de desempenho, as IFES assumem um compromisso inovador na formação de seus acadêmicos, institucionalizando o desafio da produção de um paradigma de ciência referenciado socialmente, que possibilite aos nossos profissionais a convivência responsável em sociedade. Somado a isso, os cursos de graduação precisam formar profissionais a partir de uma matriz de competência crítica em torno da socialização de conhecimentos e saberes para além da dimensão técnica do ofício a ser formado. Em se tratando do curso de Direito, pretende-se que o egresso seja competente o suficiente para resolver problemas complexos de uma realidade singular, a Amazônia, mas que ao mesmo tempo, articule-se como cidadão do mundo, prestador da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Importante considerar, nesta elaboração, a necessidade de garantir que as competências a serem perseguidas no processo formativo do operador de direito na Amazônia, efetivem a organicidade e articulação entre os marcos normativos internacionais, nacionais, regionais e locais, especificamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? LDB nº 9.394/96 (Brasil, 1996) que traça as finalidades da Educação Superior, as Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA e o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). Nesse contexto, como competência genérica destaca-se a intencionalidade de qualificação de profissionais com capacidades compatíveis à resolução de problemas sistematizados como os mais relevantes à Amazônia e à sociedade brasileira. Prima-se por essa tarefa por meio da aquisição de habilidades técnicas que articulem: horizontalmente, a partir do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão e interdisciplinarmente, do estabelecimento de diálogos epistemológicos entre as Áreas de conhecimento que fundamentam a formação do bacharel, as capacidades instituídas no percurso curricular do Curso, quais sejam a formação geral, humanística e axiológica da Ciência do Direito. Busca-se como questão didático-pedagógica norteadora a garantia da qualidade argumentativa, subsidiada pela interpretação contextualizada das situações que

envolvam a ampliação da condição de cidadania das pessoas, por meio da prestação da justiça em torno de processos que garantem e reparem a violação de direitos à diversidade populacional que nos circunda enquanto Região, e tais orientações são trabalhadas desde o início do Curso com várias iniciativas que acolhem e orientam as relações humanas no tratamento ao respeito ao próximo, com medidas que devem ser tomadas com relação aos casos que envolvam qualquer tipo de preconceito. Priorizando uma sociedade justa, com equidade e respeito. Desde o primeiro semestre, o discente tem contato com ações e materiais para adquirir esse embasamento teórico e prático para enfrentamento da discriminação e da desigualdade, tanto no âmbito de Universidade como na nossa sociedade externa através das nossas Clínicas, dos Projetos de Extensão, rodas de conversas, projetos científicos, etc. O referido PPC tenciona, portanto, estreitar a distância entre Universidade e sociedade de forma sustentável, no qual as realidades que permeiam o direito como valor humano sejam componentes epistemológicos do percurso curricular aqui apresentado. Insta elucidar que o referido paradigma de formação se sustenta como factível a partir de iniciativas institucionais de formação do docente pesquisador, tanto em sua formação de Pós-graduação estrito curso ? no qual se destaca que 42 (quarenta e dois) docentes do ICJ realizaram seu Mestrado e/ou Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA ?, como de processos de qualificação profissional continuada. Nesse sentido, são valiosas duas inovações que impactam diretamente na qualidade do percurso curricular: a primeira delas, em sentido macro, refere-se às atividades desenvolvidas pela UFPA em torno dos seus Programas institucionalizados de formação docente por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação e a segunda por meio da implantação de uma Coordenação Pedagógica na estrutura administrativa do Curso para tornar cotidiana a reflexão sobre as trajetórias de ensino e aprendizagem. Com isso, a pretensão é conceber o estudante com a perspectiva principal de todas as atividades curriculares propostas.

ESTRUTURA CURRICULAR

Os princípios curriculares adotados pela UFPA são desenvolvidos da seguinte forma neste Projeto Pedagógico: a) Flexibilidade: esse princípio encontra-se plenamente incorporado ao atual Documento. De início, vale ressaltar que se modificou um percurso curricular bastante rígido, com poucas possibilidades de escolha pelo aluno, para um percurso curricular em que parte da carga horária do Curso será definida pelo discente. Esse formato agrega as seguintes inovações: flexibilização curricular, ampliação da carga horária das atividades

complementares; incentivo à mobilidade estudantil; b) Interdisciplinaridade: as DCN reconhecem a importância da interdisciplinaridade na formação dos Bacharéis em Direito. Por essa razão, integram o Eixo de Formação Fundamental os estudos de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. Este Projeto Pedagógico busca fortalecer a interdisciplinaridade no Curso de Direito da UFPA superando as dificuldades que sua implementação tem enfrentado. A principal dessas dificuldades se refere à mera inclusão de conteúdos de outras áreas do conhecimento no currículo dos cursos de Direito, sem que estejam efetivamente relacionados com as matérias jurídicas. Em geral, incluem-se disciplinas como Filosofia e Sociologia nos primeiros semestres do curso, sob uma perspectiva propedêutica e sem articulação com o estudo dos diversos ramos do Direito. O novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFPA pretende reforçar a interdisciplinaridade, baseado no fato de que conta com docentes com formação interdisciplinar nas áreas de Filosofia, Ciências Sociais e Ciências Socioambientais além da:

- Oferta de disciplinas de caráter interdisciplinar, tais como Direito Indígena e Afro-brasileiro/Antropologia; Métodos de autocomposição de conflitos/Psicologia; Estado e democracia/Ciência Política; hermenêutica e teoria da argumentação/Filosofia; Direito Ambiental/Ciências Ambientais.
- Áreas do conhecimento no decorrer do Curso que possibilitam que o discente possa continuamente receber elementos críticos sobre a matéria jurídica, superando a divisão entre formação fundamental e formação profissional.

c) Pesquisa como princípio educativo: no âmbito do ICJ, esse princípio se associa às atividades desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, orientando a ampliação da integração entre graduação e pós-graduação. Atualmente, vários discentes do Curso de Direito participam dos projetos de pesquisa do PPGD/UFPA como bolsistas ou voluntários de iniciação científica, além das atividades promovidas conjuntamente pelos cursos de graduação e pós-graduação do ICJ, como a Semana Acadêmica realizada desde 2014. Neste Projeto Pedagógico objetiva-se ampliar as oportunidades de iniciação científica dos discentes da graduação, o que é possível pelo aumento do número de docentes doutores no ICJ e o consequente aumento das atividades de pesquisa. Por fim, as metodologias de avaliação discente adotadas também incentivam o desenvolvimento de pesquisas no cumprimento das atividades curriculares.

d) Trabalho como princípio educativo: estabelecido no campo das "Ciências Sociais aplicadas", o Curso de Direito é voltado para a formação profissional. O atual Projeto Pedagógico pretende, sem descuidar da formação humanista, qualificar o discente a exercer as diversas profissões jurídicas. O desenvolvimento dessas competências e habilidades segue duas estratégias: as matérias jurídicas obrigatórias são apresentadas aos discentes em seus fundamentos, de maneira a que

eles dominem os conceitos e institutos básicos de cada ramo do direito positivo e conheçam suas principais aplicações no mundo do trabalho; posteriormente, as áreas complementares oferecem aos discentes a possibilidade de aprofundar o estudo de determinadas matérias, visando sua inserção profissional. Como exemplo significativo há a oferta da disciplina Direito Minerário pela qual, usualmente, docentes promovem visitas às principais empresas mineradoras do Estado do Pará que tem essa vocação para agregar conhecimentos sobre o cotidiano laboral que ultrapassam as técnicas jurídicas, buscando assim alternativas educacionais que busquem implementar a ?formação de cidadãos qualificados a: I - privilegiar os valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e profissionais; II - aplicar as bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho autônomo, crítico e contextualizado de suas atividades profissionais; e III - aprender por iniciativa própria?, tal como prevê o Art. 5º. do Regulamento da Graduação da UFPA. e) Mobilidade discente de intercâmbio: o discente deverá integralizar as atividades do 1º período letivo do Curso para poder concorrer ao intercâmbio institucional, sendo aqueles regidos por Convênio e/ou Programas assumidos pela UFPA em editais específicos, como o Convênio Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) (PROEG) e os Intercâmbios Internacionais (PROINTER). f) Prática como perspectiva articuladora do currículo: as reformas do ensino jurídico nas últimas décadas tiveram como um de seus objetivos o reforço da formação prática nos cursos de Direito. O atual Projeto Pedagógico incorpora esse objetivo, porém, além de destinar 300h para o Estágio Curricular, busca romper a separação entre teoria e prática por meio da inclusão de aulas práticas com aulas teóricas em uma mesma disciplina, notadamente no campo do Direito Processual. Paralelamente, reformula-se o Núcleo de Prática Jurídica para oferecer aos discentes um número maior de opções de atividades práticas no decorrer do Curso. g) Extensão: como princípio educativo desenvolvida a partir das práticas profissionais voltadas à comunidade pelo Núcleo de Prática Jurídica, pelas Clínicas Jurídicas e pelos Projetos de Extensão apresentados, anualmente, por docentes vinculados à Faculdade em nível de Graduação e Pós-Graduação. Cumprindo o Regulamento da Graduação da UFPA que prevê, precisamente em seu Art. 65, poderem as atividades de extensão ser efetivadas através de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção científica e nos últimos anos, o Conselho da Faculdade de Direito aprovou 29 Projetos de Extensão coordenados por seus docentes. Além disso, as ?Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA? indicam que o currículo deve ser organizado em torno de núcleos que ultrapassem os limites das disciplinas, nos quais os alunos manejam ?referenciais teóricos, conceitos, procedimentos, habilidades de diferentes disciplinas, para compreender ou solucionar as

questões e problemas propostos?. Esses Núcleos/Eixos promovem agrupamentos temáticos que possibilitam articular conhecimentos gerais, profissionais e práticos e diversificar os procedimentos metodológicos utilizados no Curso. Por sua vez, as DCN organizam o Curso de Direito em torno de três Eixos a saber: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática. Tal como exposto anteriormente, porém, observa-se uma baixa integração entre esses Eixos e uma frágil articulação das atividades curriculares do Curso. A partir desta crítica, a organização curricular do atual Projeto Pedagógico se baseia em 10 Áreas Comuns e 3 Áreas Complementares, que buscam atender as diretrizes anteriormente elencadas e articular teoria e prática. A estruturação dessas Áreas é coerente com os objetivos e o perfil do egresso propostos. Assim, as atividades curriculares oferecidas aos discentes lhes permitem desenvolver, de maneira integrada, formação humanística e formação técnica, com ênfase nos direitos humanos e nos problemas regionais e atende, além das DCN, às seguintes normas: a) Lei nº 11.645/2008 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena), especialmente por meio da disciplina ?Direito Indígena e Afro-brasileiro?; b) Lei nº 9.795/1999 (Políticas de Educação Ambiental), especialmente por meio das disciplinas ?Direito Ambiental? e do Eixo Complementar ?Estado, Meio Ambiente e Trabalho?; c) Resolução CNE/CP nº 1/2012 (Educação em Direitos Humanos), especialmente por meio das disciplinas ?Direitos Humanos? e ?Proteção Internacional dos Direitos Humanos?.

6.1.1. Áreas Comuns Fundamentos do Direito: objetiva o estudo do Direito como ciência e como fenômeno social, problematizando seu papel na sociedade contemporânea. Direito e Estado: objetiva o estudo da organização jurídica do Estado, problematizando a adequação de suas instituições para atender às demandas sociais. Direito e Relações Privadas: objetiva o estudo das instituições jurídicas que regulam as relações entre sujeitos privados, problematizando sua adequação às características da sociedade regional. Direito e Sistema Penal: objetiva o estudo do fenômeno da intervenção penal em suas mais variadas manifestações, problematizando sua adequação ao Estado Democrático de Direito. Direitos Humanos e Direito Internacional: objetiva o estudo dos fundamentos dos direitos humanos e suas garantias, problematizando a eficácia dos instrumentos internos e internacionais de proteção. Direitos e Meio Ambiente: objetiva o enfoque sobre a proteção do meio ambiente e das populações tradicionais, além da relação com a coletividade e os entes estatais. Direito e Resolução de Conflitos: objetiva o estudo das formas judiciais e extrajudiciais de resolução de conflitos no âmbito cível, problematizando as possibilidades de solução consensual. Direito e Relações Comerciais: objetiva o estudo das instituições jurídicas que regulam as relações entre sujeitos no âmbito mercantil, problematizando sua

adequação ao desenvolvimento regional. Direito e Relações de Trabalho: objetiva o estudo das instituições jurídicas que regulam as relações de trabalho e emprego, problematizando seu papel na proteção dos direitos fundamentais. Prática Jurídica: objetiva a integração da prática aos conteúdos desenvolvidos nas demais áreas. Áreas Complementares: Estado, Meio Ambiente e Trabalho; Sistema Penal e Sociedade; Relações Privadas, Empresa e Processo.

6.1.2. Áreas Complementares e Disciplinas Optativas: As Áreas Complementares desenvolvem os conteúdos das áreas comuns, acentuando sua articulação, e permitem o aprofundamento dos estudos dos/das discentes de modo a aperfeiçoar suas qualificações na área profissional à qual eles/elas pretendem se dedicar. São ofertadas do 8º aos 10º períodos, totalizando 240h. Essas disciplinas deverão ter por objeto, temas atuais do Direito que não sejam abordados nas disciplinas que constituem as áreas/dimensões comuns e complementares, possibilitando a atualização do currículo e seu diálogo com a vida profissional. As disciplinas serão oferecidas para as turmas, todavia, os/as discentes poderão realizar disciplinas de outras áreas oferecidas em outras turmas para compor as 240h. Em ESTADO, MEIO AMBIENTE E TRABALHO podem ser ofertadas as seguintes disciplinas: DI01064- DIREITO FLORESTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS; DI01065- DIREITO MINERÁRIO; DI01067- DIREITO URBANÍSTICO; DI01069- EXECUÇÃO TRABALHISTA; DI01070- FEDERALISMO FISCAL E PROCESSO TRIBUTÁRIO; DI01076- PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Em SISTEMA PENAL E SOCIEDADE podem ser ofertas as seguintes disciplinas: DI01059- CRIMINOLOGIA; DI01068- EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENITENCIÁRIO; DI01074- PRÁTICAS RESTAURATIVAS; DI01075- PROCEDIMENTOS PENAS ESPECIAIS; DI01078- TIPOLOGIA DE CRIMES NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL. Em RELAÇÕES PRIVADAS, EMPRESA E PROCESSO podem ser ofertas as seguintes disciplinas: DI01061- DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO II; DI01062- DIREITO DE DANOS E VULNERABILIDADE; DI01063- DIREITO EMPRESARIAL APLICADO; DI01066- DIREITO PROCESSUAL COLETIVO; DI01077- SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA, INVENTÁRIO E PARTILHA. Além das Áreas Complementares, o Conselho da Faculdade de Direito poderá criar outras disciplinas optativas, a partir de proposições apresentadas pelo corpo docente que possam aprofundar os debates travados nas Áreas Comuns e nas Áreas Complementares, e também servirão como carga horária de Atividades Complementares. A título de exemplo, no exercício de 2022, o Conselho da Faculdade de Direito aprovou novas disciplinas optativas, conforme proposições de seus docentes a seguir identificados: 1) Mudanças Climáticas e Litígio Estratégico - Professor: José Benatti (Aprovação: 02/02/2022); 2) Complexidades do Federalismo Brasileiro - Professora: Eliana Franco

(Aprovação: 02/02/2022); 3) Democracia e Constituição - Professor: Antônio Maués (Aprovação: 02/06/2022); 4) Proteção Constitucional do Direito Homoafetivo - Professor: Wilson Ataíde (Aprovação: 10/06/2022); e 5) Impostos Municipais - Bruno Soeiro (Aprovação: 09/11/2022).

METODOLOGIA

Parte-se da premissa de que o profissional do Direito precisa ser formado a partir da integralização de Áreas de conhecimento, cujos conteúdos alcancem equilíbrio adequado entre a natureza dos serviços exigidos desse profissional e a defesa dos interesses das pessoas a partir do que a sociedade reconhece como direito vigente. Este deve ser o fundamento da matriz metodológica que permite a relação dialética entre teoria e prática, capaz, portanto, de gerar intervenções academicamente atualizadas e qualificadas e socialmente capazes de atender às demandas das pessoas em um contexto multicultural, global e local, considerando a importância do Curso para o desenvolvimento responsável global da Região. Nesta dinâmica, o complexo e urgente desafio se refere a como concretizar efetivamente a interdisciplinaridade, considerando a escolha das áreas curriculares e dos procedimentos metodológicos que deem conta de formar com base nos conhecimentos necessários e nos valores que devem ser aprendidos por parte dos que desempenham as profissões jurídicas em suas diversas dimensões e alcances. Para a formação em Direito é exigido um acolhimento dos discentes, a partir de explicações que indiquem o que a Faculdade pode fazer por eles, bem como o que será exigido deles, a fim de que possam aproveitar toda a caminhada acadêmica. Esse acolhimento acontece na Semana do Calouro realizada nos dois períodos de entrada no Curso e se estende por meio das diversas ações afirmativas com o apoio da Coordenação responsável pela Divisão de Diversidade e Inclusão do Instituto de Ciências Jurídicas, bem como da Chefia de Pesquisa e Extensão. A Faculdade também conta com Servidor da área de Pedagogia, responsável pelo acolhimento dos docentes e em organizar e orientar o acolhimento de discentes com deficiência ou Transtornos Gerais do Desenvolvimento (TGD). O acolhimento desses discentes envolve desde a produção de indicadores de atendimento (por exemplo: provas ampliadas, adaptadas) até o aumento de tempo de prova e uso de software. Para tanto, a Faculdade dispõe de laboratório de informática que atende aos discentes em suas pesquisas e estudos. O processo de inclusão na Faculdade de Direito vem sendo construído a partir da realização de

letramentos de docentes, técnicos e discentes. Ainda, conta, com as Coordenações de Ensino e Estágio, importantes para a administração das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e acompanhamento do Estágio Supervisionado. A comunicação da FAD com os discentes acontece pelo seu site, Instagram, e-mail, WhatsApp, telefone convencional e atendimento presencial em horário comercial. Para melhor atender às demandas estudantis são utilizados os sistemas acadêmico e de requerimento por plataforma, assim não se perdem e devem ser respondidas em tempo razoável. O acompanhamento da evasão discente é realizado em todos os semestres, sendo promovidas campanhas e abordagens pela Gestão para a conclusão do Curso. Em uma série histórica, a evasão é baixa em relação aos demais cursos da UFPA. Os docentes da Faculdade de Direito propõem e aprovam Projetos de Monitoria que seguem o propósito da formação do discente monitor para o auxílio dos discentes que apresentem dificuldades de aprendizagem, pois atuam como interlocutores dos discentes junto aos docentes. A cada semestre são desenvolvidas atividades que proporcionem preparo dos discentes ingressantes às demandas acadêmicas, sobretudo nos dois semestres iniciais, a fim de promover a integração com menos dificuldades. Com isso, a grande proposição metodológica deste Documento é, após identificadas as competências que devem ser reconhecidas como componentes do âmbito de ação dos que fazem do Direito seu domínio de trabalho, integrá-las em torno de conhecimentos que devem ser mobilizados para a resolução de problemas. Importante ressaltar a necessidade da imprescindível articulação dialógica entre diversas componentes curriculares do percurso formativo (Áreas de conhecimento), capazes de ampliar e enriquecer o léxico cultural e não somente técnico-científico necessário ao profissional do Direito. Nega-se, nessa perspectiva, o acúmulo meramente quantitativo de saberes enciclopédicos; há que criar conexões entre esses saberes acumulados ao longo da história às demandas reais e concretas na administração prática e eficiente de conflitos que configuram o jogo de interesses nas sociedades capitalistas. A transmissão de conteúdos dogmáticos que priorizam o domínio teórico, por meio de aulas expositivas, tem-se constituído ainda a tônica metodológica da maior parte das metodologias dos processos de ensino-aprendizagem, embora se reconheça a vulnerabilidade desse paradigma, pouco se tem feito para a implementação de outras ferramentas que inovem essa abordagem. Para a superação desta cultura é que serão centrados os esforços institucionais para a criação e efetivação de inovadoras estratégias de ensino e aprendizagem, a exemplo das metodologias ativas. A referida dinâmica será processada por meio da construção de atitudes interdisciplinares sistematizadas em quatro frentes articuladas e interdependentes: 1. A primeira situa-se no momento da organização das atividades curriculares dispostas por meio de Áreas Comuns e Complementares ao longo

dos períodos do Curso com o efetivo monitoramento do Núcleo Docente Estruturante; 2. A segunda define-se nos processos de planejamento docente e discente previstos na programação da Coordenação Pedagógica; 3. A terceira configura-se como a definição de procedimentos pedagógicos que efetivem as competências aprendidas pelo futuro profissional por meio de ações institucionalizadas de Ensino, Pesquisa e Extensão com referência ao tripé que nos consolida como Universidade; 4. A quarta será a integração epistemológica dos sujeitos que compõem o Curso, especificamente e seus docentes, por meio de formação continuada e intercâmbio dos resultados das pesquisas. Tem-se como foco em todas as etapas, a problematização em torno da implementação de metodologias que primam pelo ensino-aprendizagem com base na aquisição de habilidades que qualifiquem os estudantes a identificar, explicar, argumentar, decidir juridicamente e, com isso, resolver problemas. Tais ferramentas baseiam-se na Metodologia Ativa denominada Estudo de Caso, além de técnicas como seminários, aulas dialogadas e simulações que concebem a formação do Direito a partir de abordagem humanística, pragmática e interdisciplinar, capaz de aproximar o aluno da realidade e vivência do direito. Nessa esteira, o exemplo que vem sendo realizado e consolidado no Curso é o Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, na VI Edição em 2023. O Evento propõe a apresentação de resumos vinculados a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e conta com a colaboração e participação de docentes e discentes da Graduação e Pós-Graduação em Direito. Ressalta-se que não será descartado o uso da teoria e dogmática como metodologias de ensino-aprendizagem, mas primar-se-á pelo seu uso diante de um caso concreto da maneira mais justificada possível. Nesse sentido, serão desenvolvidas técnicas de ensino-aprendizagem baseadas em tarefas e exercícios de aprendizagem, intra e extra classes, a partir da introdução paulatina dos seguintes métodos: resolução de casos, realização de simulações, resolução de problemas, realização de seminários temáticos, redação de pareceres técnicos, visitas dirigidas a órgãos do poder judiciário e da sociedade civil, dentre outras. Para Oliveira, Veiga e Garani (2014), o método ativo é o que coloca o discente no centro do processo de aprendizagem, fazendo dele um protagonista de sua própria formação, sempre auxiliado e acompanhado por docente habilitado. O docente deverá propor problemas simulados e reais, utilizar de técnicas de ensino-aprendizagem que promovam o diálogo e a reflexão, com o objetivo de formar discentes capazes de realizar operações mentais e soluções de problemas. Para Gil (1997), a simulação decorre da criação de problemas hipotéticos como a realização de audiências simuladas, nas quais os discentes assumem papéis que existem na vida real e passam a perceber as consequências decorridas deles. A vantagem da estratégia simulada é que o ambiente é controlado e proporciona o reexame das decisões tomadas e suas consequências.

A aula dialogada é estratégia de ensino-aprendizagem que ocorre com a participação ativa dos discentes a partir do momento em que os docentes articulam conteúdos e problemas, com vistas a trazer os alunos para o centro da produção do conhecimento jurídico. O seminário é técnico de ensino-aprendizagem, visto que socializa os alunos, colocando-os para realizar as atividades em equipe com o objetivo de estudar, investigar, debater temas sob a mediação do professor. O Estudo de Caso ocorre pela escolha de casos reais e situações hipotéticas em que se busca desenvolver o espírito participativo, investigativo do discente no desenvolvimento de habilidades de análise e solução de problemas da realidade, considerando os aspectos jurídicos e sociais das situações apresentadas, sempre privilegiando a construção de mais de uma solução, a partir do estímulo do debate. O Estudo de Caso exige preparação prévia dos docentes e discentes que devem ser preparados para debater o caso e discutir as teorias para serem aplicadas na sua resolução. Além do estudo de caso que já sai da categoria de aulas expositivas, existem disciplinas práticas cujas aulas são ministradas no Núcleo de Prática Jurídicas com atendimento dos alunos diretamente à comunidade sob a orientação de professores a ele vinculados, e elaboração supervisionada de peças processuais. As práticas envolvem igualmente as atividades de pesquisa desenvolvidas nas Clínicas Jurídicas como a Clínica de Atenção à Violência, a Clínica de Direitos Humanos e a recém-criada Clínica de Trabalho Escravo, onde discentes participam de pesquisas direcionadas a determinados temas e elaboram peças processuais ou documentos de intervenção. As atividades de pesquisa são igualmente desenvolvidas em cooperação com os dois Programas de Pós-graduação stricto sensu que existem no Instituto de Ciências Jurídicas, o que possibilita aos discentes participarem de atividades como organização de eventos de divulgação dos resultados das pesquisas e projetos de extensão que participam. Diversos docentes possuem projetos de monitoria aprovados no Colegiado da Faculdade, inclusive com submissão nos Editais da PROEG para concessão de bolsas. As tutorias acontecem sempre que solicitadas e cumpridos os requisitos do Regulamento de Graduação. Discentes PCDs e com TGD são acolhidos pela Coordenação de Diversidade e Inclusão Social vinculada ao Instituto de Ciências Jurídicas, que busca através da mediação tratar todas as situações que são apresentadas, a criação de uma política institucionalizada para inclusão de discentes com TEA, será objeto de análise desta Coordenação para, com o auxílio de servidor Pedagogo, elaborar cartilhas e treinamentos para servidores e docentes lidarem com a situação.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

De acordo com as "Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA", o Estágio oferece a dimensão prática da formação acadêmica, que possibilita a reflexão sobre a realidade observada e tem a capacidade de gerar problematizações e iniciativas de pesquisa. Recomenda-se que se desenvolva tanto em espaços profissionais quanto no interior da Universidade, diversificando as possibilidades de envolvimento do discente com a realidade social, econômica e do trabalho da área do Curso. Nas DCN do Curso de Direito (art. 7º), o Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, que deve ser realizado por meio do Núcleo de Prática Jurídica da Instituição ou em instituições jurídicas com funcionamento regular e atende a demanda social, especialmente no campo das relações de família e no Juizado Especial do Idoso. A partir dessa experiência, o atual Projeto Pedagógico pretende diversificar as opções de Estágio e integrá-las aos Eixos que compõem a estrutura curricular do Curso. Assim, o Estágio poderá ser interno, quando no âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas, ou externo, quando realizado em outras entidades ou instituições de direito público ou privado, em escritórios de advocacia e em outros serviços de assistência judiciária, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados para a avaliação pertinente. O Estágio interno poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades de operacionalização para atender aos componentes do Eixo de Formação Prática: I. Escritório de Prática Jurídica (EPJ): realizado no Núcleo de Prática Jurídica com atribuições de atendimento aos assistidos e à prática profissional real, nos moldes da cooperação técnica firmada com a Defensoria Pública do Estado e demais órgãos públicos, permitindo aos discentes a experiência prática efetiva do exercício profissional; II. Clínica Jurídica: realizada em uma das Clínicas do Instituto de Ciências Jurídicas através da realização de prática jurídica temática, pelo atendimento a casos pontuais, estudos de casos e/ou à assistência judiciária ou extrajudicial, inclusive nos sistemas internacionais de direitos humanos. III. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC): em decorrência de cooperação técnica firmada com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará para a realização de sessões de conciliação e mediação que possibilitem a pacificação dos conflitos dos assistidos e habilitem os discentes a utilizarem os meios alternativos de solução de conflitos e a adotarem uma cultura de paz. IV. Ações de Desempenho Profissional (ADP): cuja finalidade é oferecer atividades diversas relacionadas à prática jurídica através de mutirões para elaboração de peças, pareceres, estudos de caso ou atividades diversas de prática jurídica coordenadas pelo NPJ. Essas

modalidades serão organizadas de acordo com os Eixos temáticos do Curso, permitindo a vinculação entre teoria e prática e fornecendo experiências oriundas dos casos reais para o trabalho pedagógico das atividades de ensino-aprendizagem. Assim, atualmente encontram-se em funcionamento a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, a Clínica de Atenção à Violência, a Clínica de Combate ao Trabalho Escravo e a Clínica de Direito à Cidade "Multiverdades da Amazônia". Com a criação do CEJUSC, haverá articulação com o Eixo "Direito e Resolução de Conflitos". Além disso, no âmbito do Escritório de Prática Jurídica, serão estruturados grupos de alunos sob a supervisão de um docente para desenvolverem a prática jurídica em determinada área e será incentivada a criação de equipes interdisciplinares. As diretrizes e diferenças entre o Estágio Curricular obrigatório e o Estágio não-obrigatório estão regulamentadas na Resolução FAD/ICJ no 06 de 05/06/2017, que se baseia na Resolução CNE/CES no 9 de 23 de setembro de 2004, conforme dispõe o art. 7º, §§ 1º e 2º, do Regimento Geral e do Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará e, em conformidade com o Estatuto da Advocacia e da OAB e com o Código de Ética e Disciplina da OAB, seguindo ainda a regulamentação da Resolução no 4.262 de 22/03/2012 do CONSEPE/UFPA. Nesta Faculdade, a Coordenadoria de Estágio será exercida por docente lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, de livre escolha da Direção eleita e, tem como finalidade, supervisionar o desenvolvimento do Estágio não obrigatório, mediante visitas aos locais onde serão realizados para a aferição das condições das atividades, e/ou análise dos relatórios semestrais de atividades, conforme modelo disponibilizado pela Central de Estágios. Ao Coordenador de Estágio não-obrigatório compete, ainda, assinar os Planos de Atividades dos discentes autorizando-os à realização dessas atividades e a conferência a posteriori das efetivações das atividades a partir da apresentação dos Relatórios semestrais que deverão conter a assinatura do discente e do orientador do local das atividades, acompanhando as atividades de Estágio não obrigatório e orientando os discentes. No Núcleo de Prática Jurídica há professores orientadores que supervisionam as atividades de Estágio obrigatório. No caso desse Estágio ocorrer fora do Núcleo de Prática Jurídica é designado também um professor orientador que supervisionará as atividades realizadas com atribuição de carga horária. Ao professor-orientador designado para acompanhar o Estágio obrigatório caberá indicar aos discentes as atividades próprias do Estágio obrigatório, bem como os horários de realização das atividades em consonância com as normas federais e internas da UFPA para elas, supervisionando o desempenho de suas funções.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares constituem componente curricular do Curso de Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES no 5/2018, art. 8º que afirma ser: “[...] componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do Curso?”. Percebe-se, assim, a relevância dessas atividades que contribuem para complementar a formação acadêmica com foco na autonomia discente na busca de conhecimentos de outras áreas do conhecimento que possam contribuir para a edificação de um perfil discente individual, conforme suas Áreas de interesse. Considerando que como profissional do Direito, o egresso precisará conhecer, interpretar e aplicar a lei a fatos sociojurídicos complexos que demandam de conhecimento interdisciplinar. Neste PPC são exigidas 60 horas de Atividades Complementares, que deverão ser cumpridas no decorrer do Curso, em dias e horários que não conflitem com dias e horários das atividades acadêmicas regulares e, excepcionalmente impostas, devido à circunstâncias imprevisíveis ou irresistíveis, impostas por caso fortuito ou força maior, a exemplo do que aconteceu durante a pandemia de covid-19. Referidas atividades encontram-se reguladas pela Faculdade de Direito na Resolução FAD/ICJ n. 01 de 09 de março de 2022 ? Atividades Complementares e de Extensão que dispõe sobre a regulamentação da realização dessas Atividades como componentes curriculares integrantes do Curso de Direito. A Resolução enumera atividades possíveis de serem realizadas e contabilizadas para fim de integralização, que deverão ser atualizadas com o novo PPC. Dentre elas constam: Estágio Jurídico não obrigatório supervisionado pela Faculdade em Órgãos Públicos, Escritório de Advocacia e Sindicatos, Participação em audiências judiciais (comprovação mediante Ata de Audiência), Participação em Congresso ou Palestra organizada pela UFPA, o que fortalece a profissionalização do Curso, fazendo a ponte entre o conhecimento teórico e simulado nas práticas jurídicas institucionais e a realidade do cotidiano do judiciário, com a qual o/a profissional do Direito lidará ao concluir o Curso e habilitar-se como advogado/a ou como promotor/a, procurador/a, defensor/a, juiz/a ou servidor/a de qualquer dos órgãos relacionados a essas atividades profissionais, após concurso público. De outro lado, a Resolução possibilita como Atividades Complementares, disciplinas optativas, assistir a defesa de dissertação ou tese no ICJ/UFPA. Isso permite maior autonomia em seu desenvolvimento curricular e o estímulo à interação entre Graduação e Pós-graduação.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso é uma atividade curricular obrigatória, nos termos do art. 11 da Resolução CNE/CES nº 5/2018 (Brasil, 2018). Na Faculdade de Direito é regido pela Resolução FAD/ICJ nº 01, de 04 de outubro de 2023, que sistematiza e propicia o aprofundamento do conhecimento de um tema estudado pelo discente durante o Curso, orientada pelos princípios básicos de liberdade de pesquisa, pluralismo de ideias e de divulgação do pensamento e saber jurídico. Estimula-se, com isso, a produção jurídica científica, oferecendo-se ao discente a oportunidade de demonstrar sua produção na pesquisa, o grau de habilitação adquirido, sua capacidade de interpretação do material coletado e percepção crítica do Direito, como é próprio ao curso de Bacharelado. Nas palavras da vigente Resolução, em seu art. 3º, outro objetivo do TC é sistematizar e propiciar o aprofundamento do conhecimento de um tema estudado pelo discente durante o Curso; oportunizando-lhe evidenciar o perfil individual construído ao longo dos anos na Faculdade pelos interesses revelados na materialização dessa pesquisa. Segundo o art. 2º dessa Resolução, em referência ao TC, este pode ser elaborado na forma de Monografia, Relatório Final de Projeto de Pesquisa ou de Artigo Científico, conforme as especificações dos incisos I a IV. De toda forma, a pluralidade de possibilidades, confere autonomia e responsabilidade ao discente por sua trajetória acadêmica, vinculando-se ou não a projetos institucionais, cuja produção científica seja o objetivo. O TC será desenvolvido em dois momentos, iniciando no 9º período (PROJETO DE TRABALHO DE CURSO, conforme art. 13 da Resolução), quando o objetivo é que o discente desenvolva o projeto do TC, obedecendo aos requisitos estabelecidos na Resolução; e no 10º período (TRABALHO DE CURSO, conforme art. 16 da Resolução), quando propriamente desenvolve a pesquisa e a produção da monografia, relatório ou artigo científico, com a subsequente defesa pública (art. 20 da Resolução), sob a orientação de um docente da UFPA, nos termos do art. 5º da vigente Resolução, com carga horária total de 180h. A matrícula em PROJETO DE TRABALHO DE CURSO será efetivada com a anuência do Orientador, escolhido entre os docentes lotados no ICJ, considerando sua disponibilidade e possibilidade de orientar, observados os limites de regime de trabalho. Desse modo, docentes em regime de DE poderão orientar até 5 discentes; docentes em regime de 40h poderão orientar até 4 discentes e docentes em regime de 20h poderão orientar até 2 discentes. A matrícula em TRABALHO DE CURSO exige a aprovação em PROJETO DE TRABALHO DE CURSO, na forma definida em Resolução do Conselho da Faculdade de Direito. Apenas discentes regularmente matriculados naquelas disciplinas são considerados discentes em fase de realização do Trabalho de Curso, cujas

competências e responsabilidades de Docentes Orientadores e Discentes Orientados na condução dos trabalhos alusivos à conclusão do Curso encontram-se dispostas nos arts. 10 a 12 daquela Resolução. A estrutura do TC está definida na Resolução referida, variando conforme o modelo a ser adotado. Além disso, o TC será defendido em sessão pública presencial ou online, conforme convencionado entre Orientador e Orientado, perante Banca Examinadora constituída, no mínimo, por dois membros. Para aprovação, o discente deverá obter nota igual ou superior a 5,0, observados os critérios avaliativos previstos na ficha de avaliação de TC, que será encaminhada via sagitta com a Ata de Defesa da sessão de defesa pública do TC à Secretaria da Faculdade, subscritas pelos membros da Banca de Defesa e pelo discente. Dentre os critérios avaliativos encontram-se: Questão de pesquisa e a justificativa do trabalho; Referencial teórico com o uso de diferentes autores e abordagens; Adequação da metodologia utilizada; Conclusão contemplando o problema de pesquisa levantado; O texto indica as limitações do trabalho e faz sugestões para outros estudos na área temática; Apresentação sistematizada do trabalho final de acordo com as normas indicadas pela ABNT; Segurança e desenvoltura na apresentação oral; Clareza na exposição e coerência argumentativa; Satisfação dos quesitos formulados em arguição; Respeito ao tempo de apresentação. Após o depósito final, o TC é encaminhado para a Biblioteca Central da Universidade Federal do Pará, onde fica disponível para consulta, no repositório virtual, tornando pública a produção jurídica da Instituição. Atualmente, discentes têm publicado suas pesquisas nos Seminários institucionais tais como o Seminário de Iniciação Científica da UFPA, que já se encontra em sua XXXIV edição, e é promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; na Semana Acadêmica do Instituto de Ciências Jurídicas que inclusive premia os melhores Trabalhos de Curso e, ainda, em publicações derivadas de eventos acadêmicos externos à UFPA, tal como a Revista de Direito Tributário organizada pela Associação dos Advogados Tributaristas do Pará e que está em sua segunda edição, contendo em ambas publicações derivadas de discentes da graduação da UFPA, bem assim em âmbito federal como o artigo publicado na obra coletiva: ?A tributação em tempos de pandemias ? o antes, o durante e o depois? do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 2021 (ISBN 978-65-5819-015-8).

COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

A Flexibilização Curricular nos cursos da UFPA teve início em 2018, como parte de uma

iniciativa para melhorar a qualidade do ensino de graduação da Instituição e contribuir com a formação de profissionais mais capazes de operar com as transformações e as complexidades do mundo contemporâneo. Essa Política viabiliza a construção de percursos curriculares mais flexíveis e com uma abordagem multi/interdisciplinar para o desenvolvimento de um perfil de egresso com competências e habilidades necessárias para a compreensão e atuação em sociedades cada vez mais complexas e diversificadas, estimulando a criatividade, a integração e o pensamento crítico e articulado entre as várias áreas do conhecimento. A Resolução n. 5.107 de 26.10.2018 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) informa que a adoção da Flexibilização Curricular poderá ser efetivada pela Unidade Acadêmica por meio de apresentação de um novo Projeto Pedagógico de Curso, o que é o caso do Curso de Direito. Os discentes têm interesses e vocações próprios, cabendo estimulá-los a explorar diferentes oportunidades de formação, contribuindo para a sua progressiva autonomia intelectual e profissional. De acordo com essa Resolução, entende-se por Flexibilização Curricular a possibilidade de o discente decidir autonomamente sobre parte das atividades de formação a serem cursadas, destinando um percentual da carga horária total de seu Curso à atividades não previstas na matriz curricular do seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Compete unicamente ao discente definir as Atividades Curriculares Flexibilizadas a serem cursadas no seu percurso formativo, dentre aquelas ofertadas pelas diversas Unidades e Subunidades Acadêmicas da UFPA, ou de outras Instituições de Educação Superior. Essas atividades podem ser de Pesquisa, Ensino e Extensão. A Faculdade orientará e fará o monitoramento discente quanto ao cumprimento da carga horária flexibilizada por meio da Coordenação de Ensino

POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa do ICJ são coordenadas pela Chefia da Divisão de Pesquisa e Extensão. São desenvolvidos diversos projetos de pesquisa, anualmente apresentados à comunidade acadêmica por meio do SIEPE - Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os docentes são também estimulados a participar de editais de pesquisa da Universidade como o PIBIC ? Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e o PRODOUTOR - Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador, que oferecem bolsas para discentes de graduação poderem pesquisar. Essas pesquisas podem acarretar participação no Seminário de Pesquisa da UFPA e substituição do TC. A UFPA ainda premia alguns desses trabalhos por meio de iniciativas como o PRÊMIO HORÁCIO SCHNEIDER - Destaque na

Iniciação Científica da UFPA. Além das atividades de pesquisa desenvolvidas na graduação, há também diversas pesquisas realizadas na pós-graduação que se articulam com o que é desenvolvido na graduação. O PPGD/UFPA possui como Área de Concentração, os Direitos Humanos, o que permite enfrentar os graves problemas vividos pela sociedade amazônica, decorrentes de um modelo econômico baseado na exploração insustentável de recursos naturais, que gera degradação ambiental sem melhoria significativa das condições de vida de sua população. Essa realidade acarreta constantes violações dos direitos humanos das populações tradicionais e nos centros urbanos, que são o principal objeto de preocupação das linhas de pesquisa do PPGD-UFPA. Linhas de Pesquisa do PPGD: 1. Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos - Descrição: Esta linha de pesquisa visa abordar a temática dos direitos humanos a partir de uma reflexão sobre o constitucionalismo e as políticas públicas. Desde as primeiras Constituições escritas da época moderna, o tema dos direitos humanos aparece intrinsecamente vinculado ao Estado Constitucional, cuja finalidade consiste exatamente na proteção, garantia e promoção desses direitos. Contemporaneamente, a concepção integral dos direitos humanos exige do Estado um conjunto de políticas públicas para implementá-los, cujo êxito depende de uma organização institucional adequada a esse propósito. Nesta linha, as relações entre constitucionalismo e direitos humanos serão analisadas especialmente quanto ao desenvolvimento dos sistemas judiciais de proteção no âmbito do Estado Constitucional Democrático e sua participação em sistemas internacionais de proteção. No que se refere às políticas públicas, a ênfase será dirigida para a inter-relação entre os instrumentos financeiros e tributários e a implementação dos direitos humanos. Professores vinculados: Prof. Dr. Antônio Gomes Moreira Maués, Prof. Dr. Breno Baía Magalhães, Prof. Dr. Celso Vaz, Profa. Dra. Cristina Terezo Ribeiro, Prof. Dr. Fernando Scaff, Profa. Dra. Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Profa. Dra. Maria Stela Campos, Profa. Dra. Paula Arruda de Azevedo, Profa. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Prof. Dr. Alexandre Coutinho da Silveira, Profa. Dra. Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, Profa. Dra. Krishina Day Ribeiro. 2. Direitos Fundamentais: concretização e garantias - Descrição: A presente linha de pesquisa propõe-se a pensar os direitos fundamentais e a tratar de suas garantias e de sua concretização no contexto das relações jurídicas contemporâneas e com marco no olhar transdisciplinar, especialmente em face de pessoas e de grupos em situações fáticas, sociais, econômicas e jurídicas de vulnerabilidade. Constitui expressivo desafio da presente linha de pesquisa congregar variados focos de análise, tendo por base reflexões e debates acerca da releitura de arcabouços conceituais clássicos em diálogo com novos modelos de direitos e de suas possibilidades concretas de efetivação. A linha de pesquisa, dentre outras possibilidades,

propugna-se a: 1. problematizar a racionalidade teórica e a aptidão prática de microssistemas legais materiais civis, consumeristas, laborais e processuais para a concretização dos direitos fundamentais; 2. criar um espaço para uma multifacetada reflexão, para a qual convergem as mais importantes questões relativas à crise do paradigma moderno e às características do modelo emergente (natureza/cultura, sujeito/objeto, corpo/psiquismo, razão/paixão); 3. conectar a reflexão jurídica com questões de filosofia prática em geral e da filosofia do direito em particular, incluindo a discussão sobre princípios de justiça, metaética, direitos morais, virtudes, bens humanos básicos, deveres, utilidade, autoridade e bem comum, acerca da fundamentação e da operacionalização dos direitos fundamentais por meio da identificação de princípios ético-jurídicos e de procedimentos que, na dinâmica da sociedade pluralista e democrática, balizem a sua efetivação na constante busca por uma sociedade mais livre, justa e solidária; 4. refletir e analisar a temática dos direitos fundamentais em sua configuração integral teórica e prática, de modo a abranger os chamados direitos civis, os direitos socioeconômico-culturais e suas respectivas garantias; 5. problematizar e identificar, desde uma perspectiva teórica transdisciplinar, novos sujeitos de direito e suas relações concretas com os diversos modelos jurídicos de garantia e de concretização dos direitos fundamentais no espaço público das instituições jurídicas, da sociedade e do mercado; 6. releitura de institutos tradicionais das relações civis, de consumo e trabalhistas e da tutela processual individual e transindividual ? e a própria mitigação da dicotomia entre direito público e direito privado ? motivada por este novo paradigma de sujeito, em que a mera proteção da autonomia privada, de cunho individualista e patrimonialista, dá lugar à proteção integral da dignidade da pessoa humana por meio da aplicação direta dos princípios constitucionais às relações privadas, no âmbito da perspectiva metodológica da chamada constitucionalização do direito privado e processual. Professores vinculados: Prof. Dr. Dennis Verbicaro Soares, Profa. Dra. Gisele Santos Fernandes Góes, Prof. Dr. Ney Stany Moraes Maranhão, Profa. Dra. Pastora do Socorro Teixeira Leal, Profa. Dra. Rosalina Moitta Pinto da Costa, Prof. Dr. Sandoval Alves da Silva, Prof. Dr. Victor Sales Pinheiro, Prof. Dr. João Daniel Daibes Resque. 3. Direitos Fundamentais e Meio Ambiente - Descrição: A presente linha de pesquisa apresenta como recorte metodológico de investigação, o meio ambiente, urbano e rural, bem como o problema fundiário e a consolidação dos territórios tradicionais a partir da principiologia dos direitos fundamentais, tendo por base a sustentabilidade ambiental contemporânea, numa concepção holística da problemática. A supremacia dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito brasileiro resulta em reconhecer juridicamente a pluralidade cultural existente, desde sua formação histórica, na sociedade. Assim, o negro, o índio, o colonizador português, a diferença de gênero, cor,

idade, a orientação sexual, sexualidade humana, enfim, toda e qualquer situação, segmento ou agrupamento social teve seu reconhecimento nas bases do estatuto jurídico-político atual, posto que os fundamentos constitucionais estão assentados nos valores de uma sociedade fraterna, pluralista, sem preconceitos e inclusiva. Com isso, a titularidade dos direitos é reafirmada axiologicamente pelo princípio da dignidade da pessoa humana, basilar no ordenamento constitucional hodierno. Tomando como eixo a dignidade humana, os participantes desta linha de pesquisa se têm voltados para um ponto em comum em seus estudos e pesquisas ? o meio ambiente, ou seja, o espaço de vivência dos seres humanos protagonistas de suas pesquisas, seja o meio ambiente rural, seja o urbano. Afinal, ?todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado?, devendo ser protegido pela sociedade civil e Poder Público, para as gerações atuais e futuras. O desiderato contemporâneo é proporcionar ao ser humano, homem brasileiro, qualidade de vida digna e sadia: meio ambiente adequado à saúde e ao bem-estar da população. Paradigmaticamente, nos conceitos atuais, o desenvolvimento perseguido é o sustentável, concebido como princípio constitucional e resulta do desenho institucional demarcado pela expansão da economia de mercado. Assim, a sustentabilidade, no ideário desenvolvimentista, está umbilicalmente vinculada a elementos econômicos de um modelo de apropriação dos bens ambientais. Todavia, nos últimos anos, a linha de pesquisa tem estudado o outro lado da moeda e adentrado na investigação do bem estar socioeconômico, o equilíbrio ecológico, assegurando a diversidade cultural e a proteção da natureza, os quais não estão espelhados pelo predomínio do elemento econômico, tal como sói acontecer no desenvolvimento sustentável, mas de qualidade de vida, voltada para o desenvolvimento, sim, todavia para o desenvolvimento humano, em desprezo ao sustentável/econômico, pois a prática tem evidenciado que não raro o desenvolvimento sustentável tem feito tabula rasa da qualidade de vida e voltado suas costas para a dignidade humana. Daí, então, ser adequado buscar o valor conceitual sustentabilidade para identificar a presente linha de pesquisa, ao lado dos direitos fundamentais e do meio ambiente. Resumindo, a intenção é de desenvolver a discussão sobre a questão teórica-metodológica da interface sociedade e meio ambiente, o vínculo existente entre o meio ambiente e direitos fundamentais, pois as violações dos direitos humanos podem igualmente levar à degradação ambiental ou tornar mais difícil a proteção ambiental, tanto na esfera rural como urbana. Professores vinculados: Prof. Dr. Antônio José de Mattos Neto, Profa. Dra. Daniella Maria dos Santos Dias, Profa. Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani, Prof. Dr. João Daniel Sá, Prof. Dr. Jose Heder Benatti, Profa. Dra. Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Profa. Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Profa. Dra. Valena Jacob Chaves Mesquita, Prof. Dr.

Bruno Soeiro Vieira. 4. Estudos Críticos do Direito - Descrição: A linha de pesquisa reúne pesquisadores/as situados/as em vários campos acadêmicos (Direito, Filosofia, Sociologia, Antropologia), que buscam desenvolver reflexões críticas, interdisciplinarmente sobre as práticas e os discursos/justificações jurídicos e governamentais. Negando o caráter neutro, essencialmente técnico e resolutivo da dogmática e da prática jurídica, os/as membros/as desta linha reivindicam um olhar crítico em dois níveis fundamentais: (a) crítica às relações de poder e às hierarquizações sociais baseadas em estigmas consolidados nas normatividades e práticas jurídicas; e (b) crítica aos pressupostos epistêmicos da racionalidade jurídica e da razão governamental hegemônicas. A partir desta proposta teórico-política, os/as docentes investigam acerca de uma variedade de temas e questionamentos teóricos e empíricos ligados à defesa irrestrita da justiça social, tais como: linguagem, ética, gênero, etnicidade, capital e trabalho, desigualdades sociais, criminalização e marginalização da pobreza, normalizações e hierarquizações no capitalismo tardio, estudos decoloniais, direitos humanos, neoliberalismo, movimentos sociais, grupos vulnerabilizados, bioética e biodireito, entre outros. Professores vinculados: Profa. Dra. Jane Felipe Beltrão, Prof. Dr. Jean-François Deluchey, Prof. Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Prof. Dr. Raimundo Wilson Gama Raiol, Prof. Ricardo Dib Taxi, Prof. Dr. Ricardo Evandro Martins, Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos, Profa. Dra. Loiane Prado Verbicaro, Profa. Dra. Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, Profa. Dra. Taylisi De Souza Corrêa Leite, Prof. Dr. Adalberto Fernandes Sá Junior.

5. Sistema Penal e Direitos Humanos Descrição: O objetivo desta linha de pesquisa é analisar o sistema penal em suas mais variadas manifestações, tendo sempre como fio condutor o modelo de Estado Democrático de Direito, desenhado pela Constituição da República de 1988. São analisados temas relativos à violência, à punição, à pena, ao processo, ao controle social, à dogmática penal e ao funcionamento do sistema. Trata-se de temas que costumam aguçar interesses e ocupar a cena dos mais distintos discursos, que transitam desde o senso comum até as formulações acadêmicas mais sofisticadas e precisam ser analisados criticamente. Os projetos de pesquisa nesta linha objetivam analisar os discursos voltados à essa questão verificando sua compatibilidade com o modelo constitucional vigente e com a teoria dos direitos humanos. Professores vinculados: Profa. Dra. Ana Cláudia Bastos Pinho, Profa. Dra. Luanna Tomaz de Souza, Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes, Profa. Dra. Verena Holanda de Mendonça Alves. As linhas de pesquisa do PPGD/UFPA encontram-se articuladas com a graduação, uma vez que todos os docentes do Programa ministram aulas no Curso de Direito, além de desenvolverem orientações de iniciação científica e Trabalhos de Curso. Além disso, 42 docentes do ICJ realizaram seus estudos de Mestrado e/ou Doutorado neste Programa. A pesquisa profissional é desenvolvida

no PPGDDA - Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com Área de concentração no Direito ao desenvolvimento, nos negócios públicos-privados e nas políticas públicas. Nele há duas linhas de pesquisa. Linhas de Pesquisa do PPGDDA - Linha de Pesquisa 1: Desenvolvimento e Políticas Públicas - Descrição: A linha envolve o estudo e a pesquisa de práticas de processamento jurídico das políticas públicas, tanto em sua elaboração, quanto em sua aplicação, com vistas a desenvolver as expertises capazes de colaborar com a análise e construção de projetos de desenvolvimento pensados e executados na Região Amazônica, bem como seus impactos para a vida dos povos que nela habitam, observando ainda as consequências em áreas sensíveis à sociedade como cultura, condições de vida, segurança, meio ambiente, entre outros, a partir da ótica da sustentabilidade em seus aspectos sociais, econômicos e financeiros, para desenvolver a partir daí melhores práticas de articulação jurídica de tais políticas, que importem também em cogestão de recursos públicos, com vistas a otimizar o equilíbrio econômico-financeiro para a melhoria do acesso à quantidade e qualidade dos serviços públicos e de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável. Professores Vinculados: Prof.^a. Dr.^a. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith; Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira; Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani; Prof. Dr. José Heder Benatti; Prof.^a. Dr.^a. Luanna Tomaz de Souza; Prof.^a. Dr.^a. Luly Rodrigues da Cunha Fischer; Prof.^a. Dr.^a. Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos; Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho; Prof.^a. Dr.^a. Valena Jacob Chaves Mesquita; e a Prof.^a Dr.^a. Eliana Maria de Souza Franco Teixeira. Linha de Pesquisa 2: Regulação e negócios públicos-privados na Amazônia -Descrição: A linha envolve o estudo e a pesquisa de práticas e soluções jurídicas adotadas nas interações entre os setores público e privado, a partir da visão integrada e multidisciplinar da realidade, com ênfase em contratações públicas, modelos societários, parcerias com terceiro setor, regulação econômica e setorial, instrumentos de controle e governança pública. As pesquisas deverão priorizar a obtenção de resultados inovadores e imediatamente aplicáveis no meio profissional, incluindo negócios de tecnologia, abrangendo temas e questões relativas a parques tecnológicos, à gestão de ativos intangíveis e a marco civil da internet, bem como a modelos de tributação e à técnicas de arrecadação, abrangendo temas e questões relativas à justiça fiscal, à transparência fiscal, aos conflitos federativos, aos incentivos fiscais e à disciplina internacional de tributação, visando o desenvolvimento industrial da Amazônia e garantindo a sua sustentabilidade. Professores Vinculados: Prof. Dr. Alex Lobato Potiguar; Prof. Dr. Alexandre Coutinho da Silveira; Prof.^a. Dr.^a. Arianne Brito Cal Athias; Prof. Dr. Fabrício Vasconcelos de Oliveira; Prof. Dr. Francisco Sérgio Silva Rocha; Prof.^a. Dr.^a.

Luciana Neves Gluck Paul; Prof. Dr. Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha; Prof^a. Dr^a. Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff; Prof^a. Dr^a. Maria Stela Campos da Silva. As atividades de pesquisa desenvolvidas constituem um dos alicerces do atual Projeto Pedagógico e possibilitam sua implementação, uma vez que os seus fundamentos e suas atividades curriculares se baseiam, em grande parte, nos resultados das pesquisas desenvolvidas. Além disso, o Projeto prevê o incentivo à participação dos discentes de graduação nas atividades de pesquisa, por meio da ampliação das bolsas de iniciação científica e da inclusão dessas atividades na carga horária de Atividades Complementares. É importante destacar que a concepção de uma matriz curricular adequada, em termos de carga horária, propicia aos docentes a possibilidade de proposição de Projetos de Pesquisa para a composição de seus planos de trabalho. Além disso, as Clínicas (de Direitos Humanos, de Trabalho Análogo ao Escravo, de Direito à Cidade "Multiverdades da Amazônia" e de Atenção à Violência) atraem Projetos com recursos externos que possibilitam a inclusão de discentes da graduação e das pós-graduações em Direito, fortalecendo o elo com instituições governamentais.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão na Faculdade de Direito é atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, de inovação e tecnológico, que promove interação transformadora entre a Faculdade e a sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa e podem ser flexibilizadas, sendo executadas nos outros cursos da UFPA. O Instituto de Ciências Jurídicas estimula a política de extensão por meio da Divisão de Pesquisa e Extensão, que gerencia os projetos de extensão e coordena anualmente o SIEPE (Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão), nos quais esses projetos são expostos à comunidade acadêmica. Anualmente, a Universidade Federal do Pará dispõe de Editais voltados para a submissão de Projetos de Extensão, aos quais os docentes podem se submeter, a fim de atuarem com bolsistas. As atividades de extensão serão desenvolvidas, portanto, a partir de: programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e, pela prestação de serviços à comunidade. Alguns projetos ganham relevo como o "Capacitação de Acesso à Justiça no Projeto Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História (PERNOH)", que está no seu quinto ano de execução. O Projeto "Assistência jurídica à entidade de

utilidade pública - crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social - ?Associação Lar Acolhedor Tia Socorro?, que está em seu sexto ano de execução. O Projeto ?Regularização do comércio informal localizado na área da UFPA (Bairros da Terra Firme, Guamá e Canudos)? também tem sido anualmente renovado, obtendo grande êxito. Percebe-se assim, a continuidade dos projetos e o fato de alcançarem temáticas distintas. Essa continuidade também é proporcionada pela organização da matriz curricular que não teve sua carga horária desnecessariamente ampliada, permitindo aos docentes as proposições de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. As Clínicas Jurídicas são também espaços privilegiados de desenvolvimento da política extensionista em funcionamento: a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, a Clínica de Atenção à Violência, a Clínica de Combate ao Trabalho Escravo e a Clínica de Direito à Cidade "Multiverdades da Amazônia". Nesses espaços ocorrem projetos de extensão que se coadunam com práticas de ensino e pesquisa, e recebem financiamentos interno e externo. A Clínica de Atenção à Violência (CAV), em funcionamento desde 2015, é um espaço interdisciplinar que visa o enfrentamento de diversas formas de violências que se manifestam na Amazônia, envolvendo os discentes em uma modalidade prática de ensino. A CAV está vinculada à Faculdade de Direito da UFPA e funciona no Núcleo de Prática Jurídica com os docentes do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Violência na Amazônia (NEIVA). A CAV realiza ações diversas, tais como as ações de prevenção, estudos de casos, pesquisas, dentre outras. No âmbito da assistência à comunidade, atende pessoas carentes economicamente que estejam em situação de violência, em especial as seguintes: violência contra a mulher; violência contra a criança e ao adolescente; violência contra o idoso; violência policial; violência racial; violência LGBTQIbica. Os atendimentos são realizados pelos bolsistas, acadêmicos das áreas de Direito, Pedagogia, Serviço Social e Psicologia, sob a supervisão da Professora coordenadora. O Projeto ?Litigância estratégica e a Clínica de Atenção à Violência? está em seu quarto ano de execução, privilegiando diversos bolsistas. Também está em andamento o Programa de Ações Empregabilidade e Formação LGBTQI+ no ICJ UFPA. Na Clínica de Direito à Cidade "Multiverdades da Amazônia" são desenvolvidos projetos como "REURB INTEGRADA: Práticas de Assistência Técnica e Jurídica à Comunidade do entorno do Campus Universitário" e ?Assistência multiprofissional em mediação de conflitos coletivos no Estado do Pará? com parcerias sendo desenvolvidas com o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça. Na Clínica de Trabalho Escravo, o Projeto ?Empregabilidade de alunos(as) negros(as) e letramento racial como instrumentos de enfrentamento ao racismo? tem parceria com o Ministério Público do Trabalho. Na Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, o Projeto Rede Amazônica estimula a promoção e cooperação em educação

clínica no Direito por meio de acordo de cooperação entre as Clínicas Jurídicas e análogas, da Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal do Sul e do Oeste do Pará (UNIFESSPA), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade de Brasília (UnB) e Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A partir da experiência acumulada por esses projetos, a política de extensão do atual Projeto Pedagógico buscará ampliar as atividades de extensão em temas de interesse público, especialmente aqueles voltados aos direitos humanos. Dessa forma, além de constituir uma das atividades-fim da Universidade, a extensão também contribui para apresentar soluções aos problemas regionais. Os docentes serão estimulados a participar de projetos de extensão, com atribuição da respectiva carga horária de trabalho, a fim de que um número maior de discentes possa desenvolver atividades extensionistas. A Faculdade de Direito oferece Curso de Capacitação aos docentes sobre a elaboração e execução do Projeto de Extensão, que deverá ser confeccionado de acordo com as Perspectivas Formativas e suas respectivas áreas, sendo elas: Fundamentos do Direito; Direito e Estado; Direito e Relações Privadas; Direito e Sistema Penal; Direitos Humanos e Meio Ambiente; Direito e Resolução de Conflitos; Direito e Relações Comerciais; e Direito e Relações de Trabalho. Além disso, o Projeto de Extensão requer uma vinculação às atividades curriculares do Curso, sendo preciso ser demonstrada a articulação entre a extensão e o ensino como pressuposto para sua integração. Cada projeto deverá ainda indicar e demonstrar como seus resultados poderão contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, o que significa, especialmente, oferecer casos de interesse público e regional para uso em atividades curriculares. O Projeto Pedagógico também busca a curricularização da extensão, cumprindo a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018), alocando um pouco além de 10% da carga horária total do Curso para Atividades de Extensão. A Resolução nº 5.467, de 27 de janeiro de 2022, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe, 2022) estabelece que as atividades de extensão desenvolvidas na UFPA sejam parte integrante do percurso curricular do curso. Desta forma, neste PPC, a carga horária total de extensão é de 430 horas. Ganha destaque as atividades ocorridas nas Práticas Jurídicas, em que o atendimento de pessoas da sociedade, a partir da interação dialógica por meio da troca de conhecimentos técnicos jurídicos, abrange 225h das 300h das Práticas Jurídicas previstas pelo percurso curricular. As disciplinas Atividades de Extensão também compõem a carga horária de extensão com 40h cada.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Na perspectiva do Estado Social e Democrático de Direito, que deve pairar sobre acolher todas as diversidades humanas, a Universidade Federal do Pará segue a vertente inclusiva enquanto demanda primordial da sociedade, neste século, como busca constante dos movimentos sociais, encetada principalmente nas últimas cinco décadas. O acesso à educação superior é assegurado, em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas, ao segmento social composto das pessoas com deficiência (art. 28, XIII, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência). Definiu, então, a Universidade Federal do Pará como sua missão institucional “produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável”, elegendo dentre os princípios que orientam as práticas institucionais: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; e a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio. Para levar a efeito a carga valorativa com a qual se compromete em manter-se na missão de construir uma sociedade inclusiva, a UFPA instituiu o sistema de quotas, como medidas afirmativas que assegurem o ingresso de uma quantidade mínima de pessoas com deficiência, pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas pretas e pardas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Criou a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, especialmente para assegurar a permanência e conclusão da respectiva formação desse público nos cursos aos quais encontram-se vinculados na Instituição, destinando recursos para o pagamento de bolsas que lhes assistam as necessidades materiais como moradia, transporte, alimentação, etc. Com um trabalho em conjunto o ICJ/FAD, com o intuito de ampliar as ações de acolhimento foi criada a Assessoria Pedagógica, com a lotação de uma servidora no cargo de Pedagoga para fornecer apoio nas ações e no atendimento aos docentes e discentes que buscam orientações a respeito das ações envolvendo a promoção das etapas do processo ensino-aprendizagem. Oferecendo, ainda, outros serviços de assistência a discentes e docentes para assegurar o ensino inclusivo, como: a adaptação de materiais de estudo, a adaptação das provas e/ou o suporte de atendimento para a o discente conseguir solucionar as questões das atividades avaliativas; as adaptações das estratégias de ensino; o apoio individualizado ao discente, a escuta ativa ao discente com qualquer dificuldade no âmbito acadêmico e/ou pessoal. No caso de discentes com deficiência, que ingressam pelo sistema de reserva de vagas específicas ou por vaga de livre demanda, uma vez identificados como pessoas com deficiência, ficam assistidos diretamente pela Coordenadoria de Inclusão

e a Assessoria Pedagógica. Criamos com o assessoramento da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, materiais na forma de tutorial com orientação para a adoção de medidas inclusivas de discentes com deficiência, com o objetivo de informar aos/às docentes do Instituto de Ciências Jurídicas sobre medidas que necessitam ser observadas para assegurar a inclusão de discentes com deficiências, indígenas e quilombolas na realização das atividades acadêmicas, que também conferem a/à eles/elas informações sobre os serviços disponibilizados pelas UFPA, orientando-se pelo princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na graduação, de modo a proporcionar o pleno desenvolvimento e autonomia de cada pessoa. Isto significa dizer que a função institucional transcende o apoio pedagógico, englobando outras dimensões existenciais dos discentes que possibilitem que eles acessem todo o instrumental necessário para seu desenvolvimento integral. Evidencia-se, assim, o caráter pedagógico do tutorial, que convoca as/os docentes à reflexão sobre a diversidade escondida sob o número de cada turma e o título de cada disciplina por eles ministradas ao longo do curso de graduação em Direito, em cada período letivo; para que, enquanto agentes do processo educacional possam elaborar suas atividades de forma inclusiva, em especial no tocante às/aos discentes. Durante o período da pandemia de covid-19 impôs o distanciamento social e os cursos presenciais migraram para o sistema de ensino remoto, a Universidade e o ICJ, com recursos captados externamente, junto ao Ministério Público do Trabalho, pudessem distribuir tablets, aparelhos celulares e chips de internet para docentes pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas, além daqueles em situação de vulnerabilidade social, para assegurar-lhes o acesso aos conteúdos síncronos e assíncronos disponibilizados online. O Instituto também disponibiliza um laboratório de informática com todos os equipamentos adaptados com softwares de leitor de tela, teclados, lupas e servidores disponíveis para fornecer apoio à comunidade que precise acessar tais materiais. A Assessoria Pedagógica do ICJ, fica responsável por comunicar os docentes sobre os discentes com deficiência existentes em suas turmas, a cada período letivo. O objetivo é fornecer informações e orientações a respeito das adaptações dos materiais e metodologias de ensino-aprendizagem para promover a inclusão no seu espaço acadêmico, onde todos possam participar de forma ativa no processo de aprendizagem. No tocante à acessibilidade física dos espaços da Unidade e Subunidades Acadêmicas, todas as salas de aula contam com rampa de acesso e piso tátil. E quando os elevadores não se encontram em funcionamento no pavilhão das salas, as turmas com discentes com dificuldades de locomoção são alocados para o andar térreo. Fortalecendo as ações de inclusão, uma Professora do Curso coordena um dos projetos de ensino intitulado como a Monitoria em Direito Penal: espaço de acolhimento para discentes indígenas e quilombolas com o apoio

através de cursos, oficinas, palestras, cartilhas, etc., para a superação de desafios encontrados nos estudos acadêmicos.

Vale destacar que a UFPA, por meio da Resolução n. 5.799 de 19 de setembro de 2024 (CONSEPE, 2024), que regulamentou o Regime Acadêmico Diferenciado para a inclusão e permanência de estudantes de sua graduação (RADIP-EG), tendo em vista: ?I ? flexibilização das regras do Regulamento do Ensino de Graduação; II ? adaptações razoáveis ou de complementação por meio de estratégias metodológicas/didáticas diferenciadas e; III ? aceleração específica para estudantes com altas habilidades/superdotação? (CONSEPE, 2024, p.4).

A flexibilização das regras do Regulamento do Ensino de Graduação prevê os ajustes, as adequações às regras impostas que podem implicar em barreiras instrumentais, programáticas e atitudinais ao público-alvo do RADIP-EG, impedindo os(as) da permanência e conclusão do seu curso de graduação.

Segundo esse Regulamento, as regras que podem ser flexibilizadas são aquelas que compõem as especificidades presentes no(a) ?I ? exercício domiciliar; II ? tutoria para modalidade presencial; III ? estágio curricular; IV ? Trabalho de Curso; e V ? avaliação substitutiva (CONSEPE, 2024, p.4-5).

POLÍTICA DE EGRESSO

O Curso de Direito da UFPA iniciou o acompanhamento de seus egressos de forma sistemática a partir de 2018, com a construção de um Projeto de Avaliação, tendo como ponto de partida um questionário para conhecer: i). quem são os bacharéis em Direito formados pela UFPA; ii). se os egressos atingiram os objetivos do Curso, se puderam desfrutar e partilhar das oportunidades de outras atividades acadêmicas, paralelas ao programa de ensino; iii). que caminhos seguiram os Egressos do Curso de Direito dos últimos cinco (5) anos; iv). quais os seus interesses, as suas preferências na profissão jurídica ou fora dela. Em seguida, a Resolução n. 16, de junho de 2019 criou a Coordenadoria de Egressos, considerando que a avaliação da implementação de um Projeto Pedagógico requer, como um de seus insumos mais importantes, a análise de dados referentes à inserção profissional e social dos egressos do Curso. Tais dados permitem verificar se as competências adquiridas propiciaram essa inserção, bem como identificar as demandas reais de formação dos egressos, o que contribui para a revisão e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico. Tal análise de dados é viabilizada através de questionário aplicado anualmente.

Além disso, o Regimento do ICJ dispõe, dentre as competências da Direção Acadêmica, a seguinte: "Art. 17, XVII - levantar dados acerca do desempenho profissional do egresso dos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Ciências Jurídicas, visando estabelecer perfis acadêmicos", o que é feito com o apoio da Divisão de Acompanhamento de Egressos. Cabe acrescentar que, além de suas funções pedagógicas, essa Divisão também pode exercer a função de auxiliá-los na busca de sua inserção profissional e social. Ao lado do questionário, essa Divisão se propõe a desenvolver outras atividades de acolhimento e acompanhamento de egressos como a realização de cursos de curta duração, palestras, fóruns de discussão, entrevistas, criação de banco de talentos. Anualmente é realizado o Encontro de Egressos da Graduação de Direito com as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, PPGD (Mestrado e Doutorado acadêmicos) e PPGDDA (Mestrado profissional), para diálogo sobre formas de ingresso e oportunidades de trabalho a partir dessas formações. O objetivo é fortalecer o diálogo entre a graduação, pós-graduação e o mercado de trabalho. Cabe destacar, nesse sentido, experiências exitosas como a especialização em Prática Jurídica e Social que tem como foco principal os egressos que atuarão no Núcleo de Prática Jurídica em disciplinas práticas.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O processo de elaboração deste PPC possibilitou recriar no corpo docente do Curso, procedimentos de planejamento da organização curricular e dos processos de ensino-aprendizagem. Assim, sob a supervisão do NDE, os docentes participaram de reuniões por área do conhecimento jurídico, contribuindo para a elaboração e execução deste novo Projeto, especialmente por meio dos novos Planos de Ensino que o compõem. Neste trabalho, os docentes refletiram sobre os conteúdos das atividades curriculares e sobre as competências que elas devem desenvolver, especificando ainda a metodologia, os critérios de avaliação e as possibilidades de implementação de projetos interdisciplinares. Sobre essa base, o Planejamento do Trabalho Docente é realizado da seguinte forma: A. de acordo com a Resolução CONSEPE nº 4.908/2017, caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso; b. o NDE é composto por representantes das 9 Áreas Comuns deste Documento, o que permite estabelecer o diálogo com o corpo docente do Curso; B. os representantes das Áreas Comuns serão responsáveis

por organizar reuniões de Planejamento, Formação Continuada em técnicas e metodologias de ensino-aprendizagem apropriadas a cada uma das Áreas e avaliação de cada período letivo, na forma do Art. 89 do Regulamento da Graduação, no período definido no Calendário Acadêmico. Todos os docentes deverão participar das reuniões de Planejamento e Avaliação da Área que integram e, ainda, serão estimulados a comporem outras a partir de pressupostos interdisciplinares; C. os resultados das Reuniões de Planejamento e Avaliação serão apresentados e discutidos no NDE, que os utilizará para a atualização das atividades curriculares do Projeto Pedagógico; D. de acordo com a Resolução CONSEPE nº 4.918/2016, as Direções da FAD e do ICJ incentivarão os docentes a desenvolverem Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão integrados ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico. Os Planos de Ensino são disponibilizados no site da Faculdade de Direito, bem como as ofertas de cada semestre letivo, na aba: ?documentos?. Seguindo as agendas divulgadas pelo Calendário Acadêmico de cada ano, por meio de Resoluções aprovadas, tal como a do ano de 2024, aprovada pela Resolução CONSEPE n.5.686 de 26/10/2023, a Direção e a Vice Direção da Faculdade de Direito solicita à Secretaria da Faculdade de Direito, as demandas para o próximo período letivo, inclusive de outros Institutos, e inicia o planejamento das ofertas de disciplinas, consultando os docentes por e-mail acerca da disponibilidade de cada qual a fim de que indiquem dias, horários e disciplinas aptas a serem ofertadas. Após as respostas dos docentes, a Direção Acadêmica inicia o processo de elaboração da oferta do período seguinte. A oferta ocorre regularmente nos quatro períodos letivos previstos nos calendários acadêmicos, sendo os extensivos aqueles que congregam as disciplinas obrigatórias que, apenas excepcionalmente e de acordo com as necessidades indicadas pelo Conselho da Faculdade, são ofertadas nos períodos denominados intensivos. Parte dessas atribuições está prevista no Regimento da Faculdade de Direito, recentemente atualizado em reuniões do Conselho da Faculdade de agosto e setembro de 2023, com vistas a adequá-lo ao novo Regimento do Instituto de Ciências Jurídicas aprovado pela Resolução CONSUN n.850 de 06/10/2022. Uma vez por semestre são convocadas reuniões com o corpo docente para discussões acerca do semestre letivo que iniciará, quando os horários de aulas são disponibilizados a cada qual, e ajustes porventura necessários são realizados. Nesses momentos são também discutidas questões de relevo no Curso como acessibilidade para discentes com deficiência e/ou Transtornos, metodologias, atividades de ensino, garantindo uma formação continuada. Para a Formação Continuada dos professores, a Assessoria Pedagógica faz um levantamento de cursos disponíveis na modalidade online, criando uma tabela com links e envia via email para os docentes do Instituto. A cada semestre letivo, a Faculdade de Direito em conjunto com a Direção Acadêmica elaborará pesquisa junto aos

docentes e discentes para a identificação dos principais temas que requerem formação continuada com vistas a identificar as áreas de aprendizagem que os docentes necessitam de maior atenção.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A matriz avaliativa proposta neste PPC assenta-se em premissas pedagógicas atualizadas acerca dos processos de avaliação na Educação Superior, considerando também os marcos regulatórios dos Cursos de Direito, as normas nacionais que tratam especificamente da Educação Superior e as normas locais do Ensino de Graduação, ou seja, tanto o Regimento da UFPA como o seu Regulamento de Graduação e as Diretrizes Curriculares dos seus Cursos de Graduação. Em todo esse complexo normativo, a temática da avaliação interna e externa, ganha destaque, já que tanto a problematização em torno da concepção teórico-metodológica como a reflexão acerca da implementação de processos avaliativos inovadores constituem debate muito recente, apesar do árduo desafio que constituem e do reconhecimento de sua imprescindibilidade à qualidade da formação ofertada, no cenário da educação superior brasileira. Em todo o conteúdo desse conjunto de diretrizes pedagógicas e político-institucionais, ressalta-se a necessidade de romper com práticas e processos pedagógicos que primam pela excessiva prioridade de se avaliar o domínio imediato de conhecimentos teóricos. Tal modelo acaba por gerar estudantes pouco autônomos, bastante dependentes de situações instrucionais formais, via de regra, pouco ou quase nada práticas, o que ocasiona o insuficiente desenvolvimento de competências cognitivas variadas e diversas que os habilitem ao enfrentamento de novas situações relacionadas à outras áreas de conhecimento e de atuação acadêmica e profissional, pouco afinadas aos saberes sistemáticos em torno do qual são construídas as possibilidades avaliativas atuais. Tais habilidades podem ser bastante úteis à situações distintas, mas não por isso incomuns, à rotina do operador de Direito em variadas áreas e ambientes profissionais. Referido paradigma tradicional focaliza com robusta prioridade somente o desempenho técnico e teórico, por meio da adoção de procedimentos somativos, representados pela utilização prioritária de provas escritas realizadas ao final de períodos para mensurar o desempenho dos estudantes. Esses elementos constituem os indicadores a serem validados por meio de ações isoladas entre os demais conteúdos curriculares do Curso e de outras áreas afins, bem

como das atividades de Pesquisa e Extensão como componentes formativos de outras tão importantes habilidades profissionais. Referido modelo, enquanto habilidade atitudinal, baseia-se na lógica de uma avaliação punitiva e reguladora, na qual o docente assume a centralidade do processo, destacando-se como o protagonista principal. Nessa dinâmica, a avaliação é utilizada como mecanismo de mensuração do desempenho acadêmico do estudante, pouco se comunicando, portanto, com a função diagnóstica do processo para o professor, para o Projeto Pedagógico e o Curso como um todo, já que o reducionismo das práticas tradicionais parece alterar a percepção dos professores quanto à variedade de atividades que podem ser envolvidas na avaliação, tendo em mente somente avaliar com a finalidade primeira e última de inferir o desempenho dos estudantes. O rompimento necessário dessa concepção de avaliação, cujos impactos podem ser percebidos no perfil do egresso formado, deve se processar por meio da execução de um outro modelo de avaliação, baseado em uma matriz demarcada pela articulação de elementos quantitativos e qualitativos orientadores de todas as etapas do processo de ensino e aprendizagem, em contraponto às tradicionais práticas avaliativas presentes na maioria dos cursos superiores, cujas possibilidades metodológicas recaem sobre um conjunto limitado e restrito de escolhas de instrumentos, técnicas e procedimentos, o que reduz estratégias integradoras de avaliação concebidas como culminância de processos os mais diversificados. O modelo aqui proposto, portanto, busca a ruptura desse paradigma de avaliação tradicional, que ainda se configura como hegemônico nos cursos de Direito, buscando a ampliação de um repertório metodológico que contemple os diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem e alcance a formação desse Bacharel a partir de suas múltiplas competências e habilidades, configura a avaliação como um dos elementos constitutivos e orientadores do processo ensino-aprendizagem, transpondo com conceitos de avaliação punitiva e regulatória. A avaliação precisa se constituir como um exercício que produza algum sentido teórico e prático, guardar relação com as finalidades sociais mais amplas da educação, com o que se deseja para o futuro de nossos egressos e sua atuação na Amazônia. Trata-se de um movimento complexo, de médio e longo prazos, que busca a transformação gradual e permanente da mentalidade da comunidade educativa do Curso e não somente de sua equipe docente. Importante ressaltar que esta dinâmica já tem sido objeto de atuação da Direção Adjunta, do Núcleo Docente Estruturante e da Assessoria Pedagógica do Curso. Objetiva-se, inicialmente, por meio do planejamento coletivo das atividades de ensino-aprendizagem por área de conhecimento, estimular o fim da ação docente isolada e desarticulada entre os docentes componentes do Curso e os de áreas afins presentes na matriz curricular. Além desse esforço de planejamento coletivo, objetiva-se a articulação efetiva entre as atividades

diretamente relacionadas ao ensino-aprendizagem e os demais fazeres docentes como ações de Pesquisa (capaz de dotar os estudantes de uma percepção crítica, reflexiva e problematizadora da realidade social) e Extensão (capaz de oportunizar os estudantes em ações na realidade que demandam intervenção técnica e cidadã). Tais iniciativas pretendem determinar a integração curricular estruturada em Áreas Comuns e Complementares e Atividades de Pesquisa e Extensão. Com isso, pretende-se avaliar a centralidade das experiências das atividades curriculares integradas entre si, evitando o isolacionismo disciplinar e a sobreposição de atividades avaliativas sobre temas afins. Os procedimentos de avaliação da aprendizagem articulam-se diretamente com o perfil do egresso a ser formado, daí a necessidade de serem executadas metodologias que primam pelo desenvolvimento de habilidades que incentivem a formação de capacidades argumentativas contextualizadas, resolutivas e críticas, aprendizagem autônoma e estratégica e capacidade investigativa em torno das diversas interpretações do Direito em situações diversificadas. Nesse contexto, pretende-se estimular o Estudo de Caso e a Aprendizagem por meio de situações problemas como metodologias de ensino-aprendizagem. Com isso, busca-se a sistematização de casos reais, elaborados pelo corpo docente ou catalogadas em outras Instituições de Ensino. Ao se discutir um caso concreto, pretende-se avaliar: a qualidade argumentativa dos debates e a capacidade dos estudantes na identificação, interpretação da problemática e aplicação do Direito; adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; planejamento e resolução de problemas jurídicos e utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica. Esses elementos constituem, portanto, os indicadores definidores dos critérios de avaliação nas atividades curriculares propostas. Dentre as tipologias de avaliação para adoção no Curso destacam-se: provas com questões discursivas e/ou objetivas, seminários temáticos, atividades simuladas para a produção de peças técnicas, elaboração de peças processuais, audiências simuladas, criação de vídeos e podcasts, dentre outras. Importante que seja estimulada a utilização de várias dessas ferramentas em cada componente curricular, para que se favoreça a possibilidade dos acadêmicos com habilidades diversas, a oportunidade de demonstrar seu domínio também em diversas situações de acordo com a tipologia aplicada. Diante da diversidade de procedimentos é importante que sejam institucionalizados instrumentos de registro e controle da aprendizagem discente, que deem condições de expressar não somente a quantidade do desempenho alcançado, mas principalmente a qualidade de sua produção. Além dos quadros de notas e das planilhas de controle contidas no SIGAA, pretende-se criar instrumentos de registros que possibilitem o acompanhamento, tanto do docente como do

discente, da trajetória de aprendizagem e que funcionem como subsídios ao controle e à avaliação do Curso. Destacam-se relatórios de desempenho qualitativo por eixo, gráficos evolutivos de desempenho e planilhas quantitativas comentadas. O discente será avaliado em, pelo menos, dois momentos durante uma atividade curricular. No início do período letivo o Plano de Ensino será apresentado e discutido entre docentes e discentes com a dinâmica, os procedimentos e os critérios de avaliação. Cada docente deve assegurar a discussão dos resultados de cada avaliação parcial com a turma, visando garantir que esse processo ocorra antes da próxima verificação da aprendizagem, para o melhor aproveitamento da sequência didática. Ao final de cada atividade curricular, os conceitos de cada atividade deverão ser entregues aos discentes, assim como toda e qualquer produção realizada. O docente deve, no encerramento de cada período, fazer o registro eletrônico do CONCEITO FINAL de acordo com as orientações do órgão central de registro acadêmico, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após encerramento do período letivo. Para efeito de consolidação e atribuição de conceitos ao discente, será utilizada a seguinte convenção estabelecida no Regimento Geral da UFPA: Insuficiente/INS - (0 a 4,9); Regular/REG - (5,0 a 6,9); Bom/BOM - (7,0 a 8,9); Excelente/EXC - (9,0 a 10,0) A cada etapa do processo de avaliação, o docente deve atribuir ao discente um dos conceitos descritos anteriormente, conforme desempenho de aprendizado. Aliado a esse conceito, registra-se que ainda existe o Sem Frequência (SF) indicado a estudantes que não obtiveram o mínimo de 75% de frequência e Sem Avaliação (SA) para aqueles que não realizaram o mínimo de avaliações previstas. Em cada período letivo, será considerado aprovado, o discente que obtiver na Avaliação Geral do Conhecimento (AGC), o conceito igual ou superior a regular (REG) e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O discente deve ser submetido a pelo menos a duas avaliações durante o semestre, sendo assegurada a realização dos exames de segunda chamada, desde que seja protocolada a entrada com requerimento junto à Faculdade em até 72h (setenta e duas horas) após a primeira chamada, conforme com o disposto no Art. 14, Parágrafo Único da Resolução n.580/92 ? CONSUN. O Regulamento de Ensino de Graduação disponibiliza, ainda, a Avaliação Substitutiva ao discente com frequência igual ou maior que setenta e cinco por cento (75%), porém SEM CONCEITO para aprovação nas atividades curriculares. O professor de cada componente curricular define os instrumentos e as orientações para a aplicação dessa avaliação, que deve substituir o conceito final até 5 (cinco) dias depois da conclusão do processo. Após a atribuição e o lançamento dos conceitos e das notas aos discentes em conformidade com os métodos de avaliação, os materiais de avaliação contendo conceito e visto dos docentes responsáveis, devem ser por estes devolvidos aos

seus autores, mediante recibo na folha de frequência da avaliação. Esse ato assegura ao discente o direito de recorrer à revisão de conceito, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da devolutiva, devendo apresentar, quando couber o material avaliado. A revisão de conceitos deve ser solicitada via requerimento pelo discente à Faculdade. O processo é analisado por uma Comissão formada por três docentes nomeados pelo Diretor da Faculdade, sem a participação do docente em questão. A Comissão ouvirá o docente, discente e outros que considere necessário para emissão de Parecer conclusivo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Uma proposta de avaliação inclusiva e adequada para discentes com deficiência (PcD) no curso de graduação de Direito considera elementos gerais e específicos. É essencial garantir a acessibilidade em todas as etapas do processo avaliativo, incluindo materiais adaptados, ambiente físico acessível e comunicação clara. Além disso, é importante oferecer apoio individualizado com recursos como legendas em vídeos e tecnologias assistivas, intérpretes de Libras etc. Ademais, é recomendável proporcionar opções flexíveis de avaliação, permitindo-lhes desenvolver seus conhecimentos e suas habilidades de maneiras diversas como projetos práticos, trabalhos escritos, apresentações orais ou portfólios. Portanto, respeitar as especificidades, habilidades e interesses dos discentes PcD, Transtornos e Altas Habilidades/Superdotação é fundamental para promoção de avaliação justa e inclusiva.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Como política institucional estimularemos que docentes e discentes preencham os formulários online disponibilizados pela UFPA como subsídio aos processos de monitoramento e avaliação do PPC. No que se refere ao conteúdo dos formulários a serem preenchidos, destacamos: (i) questionário discente e (ii) questionário docente. Ambos possuem quatro dimensões comuns, referentes à terminalidade do Curso ? abordam questões sobre o objetivo do curso e o perfil do egresso; Formação e Aprendizado Discente ? abordam os temas como a metodologia de ensino e procedimento de avaliação, os conteúdos curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, a integração do ensino, pesquisa e extensão, entre outros; Avaliação dos Sujeitos e do Curso ? compreendem questões sobre o desempenho e atuação de diretores, docentes, técnicos, discentes do curso e Condição de Trabalho, Ensino e Aprendizagem ? abordam questões sobre a estrutura e infraestrutura do curso.

Após o preenchimento dos formulários serão sistematizados resultados para que seja gerado relatório diagnóstico e circunstanciado das respostas. Referido relatório é avaliado pelo Colegiado do Curso com o objetivo de propor ações para superar os entraves e reforçar os pontos fortes, bem como constitui-se em umas das principais ferramentas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no processo contínuo de monitoramento e avaliação do PPC para seu posterior aperfeiçoamento.

Neste contexto, os principais pontos observados são: avaliação do corpo discente, docente e técnico-administrativo; além da avaliação do Curso através do índice de evasão, aceitação dos formandos no mercado nacional e internacional e em programas de pós-graduação, convênios, produção científica dos alunos, projetos integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, recursos e estágios em ambiente jurídicos, fluxo e dimensionamento da estrutura curricular, biblioteca, dentre outros.

Ademais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), criado em atenção à Portaria n.147/2007 do MEC, seguindo as normas da UFPA e respeitadas as determinações contidas na citada Portaria, no Parecer CONAES n.04/2010, é responsável pelo acompanhamento constante da qualidade da execução do Projeto Pedagógico, elaborando anualmente um relatório de avaliação. O NDE também deve propor ações preventivas ou corretivas para problemas identificados e submeter essas sugestões à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Direito. A avaliação deste PPC será subsidiada por avaliações externas promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, pelo programa AVALIA / PROEG/UFPA, pelos Relatórios de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação - CPA, pelo relatório de pesquisa com os egressos do Curso.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Aleph Hassan Costa Amin	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Alex Lobato Potiguar	Doutor	Direito	40 horas
Alexandre Coutinho da Silveira	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Ana Claudia Bastos de Pinho	Doutor	Direito	20 horas
Ana Claudia Cruz da Silva	Mestre	Direito	Dedicação Exclusiva
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Antônio Gomes Moreira Maués	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Antônio José de Mattos Neto	Doutor	Direito	20 horas
Arianne Brito Cal Athias	Doutor	Direito	40 horas
Benedito Wilson Correa de Sá	Mestre	Direito	20 horas
Breno Baia Magalhães	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Bruno Soeiro Vieira	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Carlos Rodrigues Zahlouth Junior	Especialista	Direito	20 horas
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Daniella Maria dos Santos Dias	Doutor	Direito	20 horas
Denis Leite Rodrigues	Mestre	Direito	Dedicação Exclusiva
Dennis Verbicaro Soares	Doutor	Direito	40 horas
Élcio Alaudio Silva de Moraes	Doutor	Direito	40 horas
Eliana Maria de Souza Franco Teixeira	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Eliane Cristina Pinto Moreira	Doutor	Direito	40 horas
Fabricio Vasconcelos de Oliveira	Doutor	Direito	40 horas
Francisco Sérgio Silva Rocha	Doutor	Direito	20 horas
Georgenor de Sousa Franco Neto	Doutor	Direito	20 horas
Girolamo Domenico Treccani	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Gisele Santos Fernandes Góes	Doutor	Direito	20 horas
Hélio Luiz Fonseca Moreira	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Ivanildo Ferreira Alves	Mestre	Direito	40 horas
Janaina Vieira Homci	Mestre	Direito	20 horas
João Daniel Daibes Resque	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
João Daniel Macedo Sá	Doutor	Direito	40 horas
José Alberto Soares Vasconcelos	Mestre	Direito	20 horas
José Edilissimo Elizariario Bentes	Doutor	Direito	20 horas
José Heder Benatti	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Juliana Pantoja Machado	Mestre	Direito	40 horas
Krishina Day Carrilho Bentes Lobato Ribeiro	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Lise Vieira da Costa Tupiassú Merlin	Doutor	Direito	40 horas
Loris Rocha Pereira Junior	Graduação	Direito	20 horas
Luanna Tomaz de Souza	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Luciana Costa da Fonseca	Doutor	Direito	20 horas
Luciana Neves Gluck Paul	Doutor	Direito	40 horas
Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha	Doutor	Direito	40 horas
Luiz Eduardo de Souza	Mestre	Direito	20 horas
Luiz Felipe da Fonseca Pereira	Mestre	Direito	40 horas
Luiz Otávio Correa Pereira	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Luma Cavaleiro de Macedo Scaff	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Manuela Bitar Lelis dos Santos Pickerell	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Márcia Cristina dos Santos Rêgo	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Marcus Alan de Melo Gomes	Doutor	Direito	40 horas
Maria Álda Soares Van Den Berg	Mestre	Direito	40 horas
Maria Brasil de Lourdes Silva	Mestre	Direito	Dedicação Exclusiva
Maria Stela Campos da Silva	Doutor	Direito	40 horas
Ney Stany Moraes Maranhão	Doutor	Direito	20 horas
Paloma Sá Souza Simões	Mestre	Direito	40 horas
Pastora do Socorro Teixeira Leal	Doutor	Direito	40 horas
Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Paula Regina Benassuly Arruda	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa	Doutor	Direito	40 horas
Pedro Bentes Pinheiro Filho	Doutor	Direito	20 horas
Ricardo Araújo Dib Taxi	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Ricardo Evandro Santos Martins	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Ronald Corecha Bastos	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Rosalina Moitta Pinto da costa	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Sandoval Alves da Silva	Doutor	Direito	40 horas
Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Saulo Monteiro Martinho de Matos	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Sumaya Saady Morhy Pereira	Mestre	Direito	20 horas
Taylisi de Souza Correa Leite	Mestre	Direito	20 horas
Valena Jacob Chaves	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Valeska Dayanne Pinto Ferreira	Mestre	Direito	40 horas
Verena Holanda de Mendonça Alves	Doutor	Direito	Dedicação Exclusiva
Victor Sales Pinheiro	Doutor	Direito	40 horas
Wilson Rodrigues Ataíde Junior	Mestre	Direito	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Nome - Cargo

ALESSANDRA LILIANE BORGES - Assistente em administração
DEIVAN CRISTIAN DE SOUSA - Assistente em administração
DIEGO MARCELO BARROSO - Assistente em administração
EDUARDO AMARAL MARTINS - Bibliotecário/documentalista
ERIKA GOMES DA COSTA - Assistente em administração
EVELINE VAZ COSTA - Assistente em administração
GLEICCE DE JESUS - Assistente em administração
JESSICA ANDRADE FIGUEIREDO - Bibliotecária/documentalista
JESSIKA JHENNIFFER CARVALHO - Assistente em administração
JORGE RODRIGUES BASTOS - Assistente em administração
JOYCE CORREA FONTES - Contadora
KARINA FREITAS RODRIGUES - Bibliotecária/documentalista
LEMOEL SILVA COSTA - Assistente em administração
MARCELO LAVAREDA SANTOS - Assistente em administração
MARIA BEATRIZ DA SILVA - Assistente em administração
MARIANA TRINDADE DA PAZ WANZELER - Pedagoga
MARIO CASTRO MARANHÃO WOLF - Assistente em administração
MARIZA DE NAZARE DA COSTA - Assistente em administração
PEDRO FURTADO FERREIRA - Assistente de aluno
RAFAEL WELLINGTON LEAL PANTOJA - Técnico em tecnologia da informação
RAYANE CARNEIRO DE PAIVA - Administradora
REGINA LÚCIA NEVES PINTO - Continuo
ROBERTO PANTOJA MACHADO - Assistente em administração
RUI DA SILVEIRA - Continuo
SAMUEL DA ROCHA SERRUYA - Assistente em administração
VALFREDO NUNES TEIXEIRA - Assistente em administração
WANILZA TRINDADE GAMA - Assistente em administração
WUENDY CAMPOS DA SILVA - Assistente em administração

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Prédio Administrativo do Instituto de Ciências Jurídicas	Imóvel	762	Administrativa	1
Auditório tribunal do Júri	Imóvel	150	Aula	1
Salas de Aula do pavilhão JP	Sala	45	Aula	10
Sala de Professores no Pavilhão JP	Sala	25	Administrativa	1
Auditório Hailton Corrêa Nascimento	Sala	80	Reunião	1
Auditório José Vicente Miranda Filho	Sala	340	Reunião	1
Auditório Multiuso	Sala	128	Reunião	1
Miniauditório das Clínicas	Sala	24	Reunião	1
Biblioteca do Instituto de Ciências Jurídicas	Sala	30	Administrativa	1
Sala do Centro Acadêmico	Sala	45	Reunião	1
Hall de espaço de convivência	Sala	15	Aula	1
Laboratório de informática	Sala	25	Aula	1
Lanchonete	Sala	6	Administrativa	1
Sala de reunião	Sala	10	Reunião	1
Sala da direção do ICJ	Sala	3	Administrativa	1
Sala da vice direção ICJ	Sala	3	Administrativa	1
Secretaria executiva	Sala	2	Administrativa	1
Sala da coordenação de planejamento, gestão e avaliação	Sala	2	Administrativa	1
Sala da assessoria pedagógica	Sala	2	Orientação acadêmica	1
Almoxarifado	Sala	2	Administrativa	1
Sala de estudos	Sala	33	Orientação acadêmica	1
Direção faculdade	Sala	3	Administrativa	1
Copa	Sala	10	Administrativa	1
Arquivo	Sala	20	Administrativa	1
Sala da Coordenação de Diversidade e Inclusão Social; Coordenação de Egressos; e Coordenação de Pesquisa e Extensão	Sala	3	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Informática	Laboratório	27	Aula	1
Núcleo de Prática Jurídica	Laboratório	40	Aula	1
Secretaria da faculdade	Secretaria	7	Administrativa	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Almoxarifado	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	
	Impressora	Cedido	1	
Arquivo	Outros	Cedido	50	Estantes
	mesa	Cedido	3	
	Outros	Cedido	6	cadeiras
Auditório Hailton Corrêa Nascimento	datashow	Cedido	1	
	Microfone	Cedido	1	Com fio
	Microfone	Cedido	1	Sem fio
	Microfone	Cedido	1	Lapela
	Outros	Cedido	1	Mobília
	Outros	Cedido	1	Mesa de Som
	Câmera	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Extensão
	Outros	Cedido	1	Cabo HDMI
	Outros	Cedido	1	Cabo VGA
	Outros	Cedido	1	Cabo de Rede
	Outros	Cedido	1	Controles
	Notebook	Cedido	1	
Auditório José Vicente Miranda Filho	Outros	Cedido	1	Suporte para Álcool em Gel com Pedal
	Outros	Cedido	1	Roteador Wi-Fi
	Microfone	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Púlpito em Acrílico
	Outros	Cedido	1	Telas de Projeção
	caixa amplificadora	Cedido	1	Caixa de Som
	datashow	Cedido	1	
Auditório Multiuso	Outros	Cedido	1	Mesa de Som
	Outros	Cedido	1	Roteador Wi-Fi
	Microfone	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Púlpito em Acrílico
	caixa amplificadora	Cedido	1	Caixa de Som
	datashow	Cedido	1	
Auditório tribunal do Júri	Outros	Cedido	1	Mesa de Som
	mesa	Cedido	7	
	projektor	Cedido	1	
	Microfone	Cedido	3	
	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	150	Cadeiras
Biblioteca do Instituto de Ciências Jurídicas	computador	Cedido	20	
	Outros	Cedido	12	Cadeiras
	Outros	Cedido	93	Estantes
	mesa	Cedido	14	
Copa	mesa	Cedido	2	
	Outros	Cedido	8	cadeiras
	Televisão	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Fogão
	Outros	Cedido	1	geladeira
	Outros	Cedido	1	microondas
Direção faculdade	mesa	Cedido	3	
	Outros	Cedido	3	cadeiras
	Outros	Cedido	2	estantes
	mesa	Cedido	12	mesas adaptadas com tomadas

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Hall de espaço de convivência	mesa	Cedido	5	
	Outros	Cedido	4	Poltronas
	Outros	Cedido	1	bebedouro
	Outros	Cedido	20	Cadeiras
Laboratório de informática	computador	Cedido	27	
	quadro magnético	Cedido	1	
	mesa	Cedido	25	
	Outros	Cedido	25	Cadeiras
Lanchonete	mesa	Cedido	2	
	Outros	Cedido	12	cadeiras
	Outros	Alugado	1	geladeira
Miniauditório das Clínicas	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Tela de Projeção
Núcleo de Prática Jurídica	computador	Cedido	8	
	Outros	Cedido	30	Cadeiras
	mesa	Cedido	5	
Prédio Administrativo do Instituto de Ciências Jurídicas	computador	Cedido	22	
	mesa	Cedido	4	
	Outros	Cedido	10	Cadeiras
Sala da assessoria pedagógica	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
	Outros	Cedido	11	Cadeiras
	Impressora	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Armário
Sala da Coordenação de Diversidade e Inclusão Social; Coordenação de Egressos; e Coordenação de Pesquisa e Extensão	mesa	Cedido	3	
	Outros	Cedido	3	cadeiras
	Outros	Cedido	3	armários
	mesa	Cedido	2	
Sala da coordenação de planejamento, gestão e avaliação	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	2	
	Impressora	Cedido	1	
	Outros	Cedido	4	cadeiras
	Outros	Cedido	1	armário
	Outros	Cedido	1	telefone fixo
Sala da direção do ICJ	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	
	Outros	Cedido	10	Cadeiras
Sala da vice direção ICJ	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	
	Outros	Cedido	8	Cadeiras
Sala de estudos	computador	Cedido	17	
	Outros	Cedido	12	cadeiras
Sala de Professores no Pavilhão JP	computador	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
Sala de reunião	mesa	Cedido	1	
	Televisão	Cedido	1	
	Outros	Cedido	10	Cadeiras
Sala do Centro Acadêmico	mesa	Cedido	5	
	computador	Cedido	1	
Salas de Aula do pavilhão JP	datashow	Cedido	10	
	quadro magnético	Cedido	10	
	mesa	Cedido	10	
	Outros	Cedido	480	Cadeiras
	computador	Cedido	5	
	mesa	Cedido	5	
	Outros	Cedido	1	telefone fixo

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Secretaria da faculdade	quadro magnético	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
	Outros	Cedido	10	armários
	Outros	Cedido	10	Cadeiras
Secretaria executiva	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	2	
	Outros	Cedido	4	Cadeiras
	Outros	Cedido	2	Armários
	Outros	Cedido	1	telefone fixo

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Aurélio Wander. O ensino jurídico no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1988.

FELIX, Loussia Penha Musse (Ed.). Ensino superior na América Latina: reflexões e perspectivas sobre direito. Bilbao: Universidad de Deusto, 2014.

BURGORGUE-LARSEN, Laurence; MAUÉS, Antonio; SÁNCHEZ MOJICA, Beatriz Eugenia (Coords.). Derechos humanos y políticas públicas. Guía docente. Barcelona: Red Derechos Humanos y Educación Superior, 2014.

GHIRARDI, José Garcez. O instante do encontro: questões fundamentais para o ensino jurídico. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

MAUÉS, Antonio Gomes Moreira. A reforma do ensino jurídico na Universidade Federal do Pará. Revista do Centro de Ciências Jurídicas da UFPA, Belém, n. 4, p. 105-128, jun/1992.

PASSOS, Ilma (Org.). Metodologia Participativa e as técnicas de ensino-aprendizagem. Curitiba: CRV, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Diretrizes curriculares para os cursos de graduação da Universidade Federal do Pará. Cadernos da PROEG 7. Belém: Universidade Federal do Pará, 2005.